

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (CCCXIV) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA,**
3 **REALIZADA NOS DIAS 10 A 12 DE JULHO DE 2018, EM BRASÍLIA-**
4 **DF.....**
5

6

7 Nos dias dez a doze de julho de dois mil e dezoito, nos termos do art. 33 da Resolução
8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se no edifício-sede do Conselho Federal
9 de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, lotes 130/140, Brasília – DF,
10 os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima
11 Décima Quarta (CCCXIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada pelo
12 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012,
13 mediante o Memorando Circular nº 00026/2018/CFMV-SG. A Sessão foi presidida pelo
14 Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, com a
15 presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308
16 e do Tesoureiro, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551 e com a presença dos(as)
17 Conselheiros(as) Federais Efetivos(as) Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
18 3562, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571, Méd. Vet.
19 Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902, Méd. Vet. José Arthur de Abreu
20 Martins, CRMV-RS nº 2667, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº 252/Z e
21 Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780 e dos(as) Conselheiros(as)
22 Federais Suplentes Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, Zoot. Fábio
23 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 41/Z, Zoot. Paula Gomes Rodrigues,
24 CRMV-SE nº 047/Z, Méd. Vet. Antonio Guilherme Machado de Castro, CRMV-SP nº
25 3257 e Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho, CRMV-RJ nº 1757. **I - ABERTURA**
26 **DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h,
27 havendo *quorum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
28 declarou aberta a CCCXIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações
29 iniciais, rogando a Deus que ilumine todos(as) os(as) Conselheiros(as) Federais na
30 condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão
31 proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte, o Presidente justificou a
32 ausência do Secretário-Geral, Méd. Vet. Nivaldo da Silva, CRMV-MG nº 0747
33 (Memorando nº 00567/2018/CFMV-SG). Na sequência registrou a nova composição da
34 equipe de apoio da Presidência do CFMV, apresentando a Sra. Laura Gabriela Snitovsky,
35 Chefe do Gabinete, e a Sra. Glenda Alves Monte, Secretária do Gabinete. Em seguida,
36 apresentou o Dr. Rodrigo Antonio Bites Montezuma, chefe do Departamento Jurídico e a
37 Sra. Flávia Lobo, Chefe do Departamento de Comunicação. **II-LEITURA E**
38 **DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA (CCCXIII)**
39 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.** Com a palavra, o Tesoureiro, Méd.
40 Vet. Helio Blume, em exercício da Secretaria-Geral, informou que a Ata da Tricentésima

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Décima Terceira Sessão Plenária Ordinária do CFMV foi enviada a todos para avaliação e
2 correção, mediante o Memorando Circular nº 00029/2018/CFMV-SG. Salientou que não
3 ocorreu alteração de conteúdo. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir
4 ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata da CCCXIII Sessão Plenária Ordinária do
5 CFMV foi aprovada, por unanimidade. Ato seguinte. Sessão interrompida para realização
6 das Sessões das duas Turmas Recursais do CFMV. Ato seguinte. O Presidente reabriu a
7 Sessão, informando que os trabalhos das Turmas foram concluídos. Agradeceu a todos pela
8 dedicação e pelo profissionalismo na análise dos processos administrativos de segunda
9 instância do CFMV. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1.-Da Presidência.** No uso
10 da palavra, o Presidente cumprimentou a todos e comunicou das reuniões que participou:
11 Dia 12/6/2018, reunião com o representante da Empresa Área Comunicação (Apresentação
12 da proposta de campanha para os 50 Anos da Lei 5.517/68). Em seguida, o Presidente
13 comunicou que no dia 23 de outubro será realizada a cerimônia dos 50 Anos. Disse que já
14 tem a liberação no Salão Nobre do Congresso Nacional para que às 10h da manhã, com a
15 presença maciça dos médicos veterinários e de alguns parlamentares a cerimônia seja
16 iniciada. Falou que para a campanha de comemoração foi criado um selo comemorativo
17 dos 50 Anos. Informou que foram criados em dois modelos. E, que em uma reunião com
18 os CRMVs, o Departamento de Comunicação do CFMV submeteu os dois modelos para
19 aprovação. Na sequência, informou que a Sra. Flávia apresentará o modelo do selo que foi
20 aprovado. Disse que a campanha de comemoração logo será iniciada e que irá até 23 de
21 outubro de 2019. Com a palavra, o Conselheiro Wendell questionou se nessa reunião foi
22 também discutido sobre a comemoração da Lei nº 5.550/1968 e o Presidente informou que
23 a Zootecnia foi consultada se desejariam a comemoração da Lei, mas a resposta que teve
24 foi de que a Associação de Zootecnia já havia reservado um espaço na Câmara dos
25 Deputados e que seria no mês de setembro de 2018 e por isso não foi incluído. No uso da
26 palavra, o Conselheiro Wendell disse que acha importante o CFMV também fazer parte da
27 comemoração junto com a ABZ. O Presidente informou que o assunto já foi tratado e que
28 está à disposição. Em seguida, mencionou que no Zootec. não está sendo usado o logotipo
29 do CFMV e que cabe a ele, ao Dr. Fábio levar ao Dr. Marinaldo e ao Dr. Bruno a
30 colocação do Conselho Federal. Continuando, o Presidente falou que a despesa do CFMV
31 com o evento está em torno de 100 mil reais e que não está sendo considerado pelo Dr.
32 Bruno como ajuda financeira e que esse tipo de posicionamento é até ruim. Com a palavra,
33 o Conselheiro Fábio corroborou com o que disse o Conselheiro Wendell e o Presidente.
34 Disse que estão representando a Medicina Veterinária e também a Zootecnia e que
35 acontecer uma situação dessa é desagradável. E, sobre a comemoração disse que no seu
36 ponto de vista, poderá ser uma participação de forma mínima para que não passe

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 despercebido. Com a palavra, o Presidente salientou que a ideia inicial quando falou do
2 Congresso Nacional era para realizar a comemoração conjunta da Medicina Veterinária e
3 da Zootecnia, ou seja comemorar as duas Leis juntas, mas a Sociedade manifestou-se
4 informando da reserva na Câmara dos Deputados para realizar o evento da Zootecnia e que
5 por isso não questionou mais. Com a palavra, o Conselheiro Fábio sugeriu uma atividade
6 conjunta tanto na comemoração da Zootecnia com a presença do CFMV e na
7 comemoração da Medicina Veterinária com a presença da Sociedade, ou seja na Câmara
8 dos Deputados e no Congresso Nacional e que conversará com o Dr. Marinaldo. Com a
9 palavra, o Vice-Presidente ressaltou a fala do Presidente, informando que não caberia mais
10 nenhuma tratativa quando a Sociedade informou que a comemoração da Lei da Zootecnia
11 será realizada em setembro na Câmara dos Deputados. Disse que o assunto está sendo
12 agora resgatado pela fala dos Conselheiros Wendell e Fábio, mas que se faz necessário
13 cautela, pois o evento da Zootecnia irá realizar-se. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo
14 disse que no seu entendimento tem que encontrar uma solução e sugeriu que o CFMV
15 fizesse parte do evento da Zootecnia em setembro e que a ABZ deve procurar o Conselho
16 Federal para um entrosamento. Com a palavra, o Presidente relatou a dificuldade de
17 conseguir o espaço no Congresso Nacional para outubro. Disse que nada impede que o
18 Conselho Federal esteja presente no evento da Zootecnia e também que nada impede que a
19 Zootecnia esteja presente em outubro na comemoração da Lei nº 5.517/1968. Ato seguinte.
20 No uso da palavra, a Sra.; Flávia, do Departamento de Comunicação informou que foi
21 realizada uma videoconferência com os Conselhos Regionais para aprovarem o Selo 50
22 Anos. Disse que participaram vinte e quatro Regionais. Apresentou os dois modelos que
23 foram mostrados aos CRMVs e em seguida apresentou o Selo vencedor (por quinze votos)
24 para a Campanha de comemoração do Sistema. Disse que cada Regional receberá um
25 manual com informações de como utilizar o selo comemorativo. Informou que a
26 Campanha irá tratar da trajetória da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do Sistema
27 nesses 50 Anos. Disse que será abordado o Dia do médico veterinário e a criação da Lei do
28 zootecnista. Falou que o zootecnista estará sendo abordado na campanha. Prosseguindo,
29 falou que o dia do médico veterinário será abordado dentro da Campanha dos 50 Anos da
30 Lei nº 5.517/68. Em seguida, ela informou que será realizada uma exposição itinerante e
31 que dez Regionais já se manifestaram favoráveis e participarão. Falou que cada Regional
32 deverá escolher onde será feita a exposição do material que será disponibilizado. Disse que
33 todos utilizarão o mesmo material para expor em sua cidade. Mencionou que a campanha
34 utilizará o rádio, as mídias sociais. Disse que será confeccionado outdoor. E, também será
35 feito um vídeo com os colaboradores dos Regionais. Falou da entrega do medalhão e que
36 vários Regionais estão solicitando a arte do medalhão com mais ou menos 60 centímetros

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 que terá o selo e que será colocado na recepção do CFMV e CRMVs. Com a palavra, o
2 Conselheiro José Arthur disse que o Regional do CRMV-RS participará da Expoiner que
3 será realizada de 25 de agosto a 2 de setembro em Esteio – RS e que gostaria de apresentar
4 essa exposição itinerante durante o evento e que terá um bom destaque. A Sra. Flávia ficou
5 de acertar os detalhes para uso da exposição com o Conselheiro José Arthur. Com a
6 palavra, o Conselheiro Guilherme questionou sobre a mensagem que será transmitida com
7 a campanha e a Sra. Flávia informou que o tema será “*A Conquista da Medicina*
8 *Veterinária e da Zootecnia, as diferentes atuações das duas profissões no Agronegócio*”.
9 Com a palavra, o Conselheiro Wendell solicitou que a exposição seja estendida nas
10 grandes exposições agropecuárias do País que serão realizadas ao longo de 2018 e de 2019.
11 Dia 13/6/2018, reunião com a Promotora Vânia Puglia, MPE/SP. – Defensora dos animais
12 que veio visitar o CFMV, demonstrando a sua postura sobre maus tratos nos animais, que
13 não aceita a utilização de animais para qualquer área. Dia 16/5/2018, reunião com Dr.
14 Leonardo Dias, da Associação Brasileira de Vaquejada. Disse que estão insistindo para que
15 o CFMV posicione-se sobre a questão da vaquejada, mas que o CFMV ainda não tem uma
16 posição. Mencionou que já ocorreu um posicionamento do CFMV na gestão anterior que
17 através de um membro de Comissão apresentou-se contrário à vaquejada e que é difícil
18 conduzir, pois não pode simplesmente mudar o posicionamento apresentado pelo Sistema.
19 Falou que o assunto é delicado. Disse que fará uma teleconferência com os Presidentes dos
20 CRMVs e que pedirá a posição de cada um deles. Mencionou que nessa reunião, a
21 Associação apresentou onze manifestações de Conselhos do norte e nordeste que são
22 favoráveis ao exercício da vaquejada. Prosseguindo, o Presidente solicitou que cada um
23 pensasse para ajudar o CFMV nesse assunto Com a palavra, a Conselheira Paula disse que
24 poderia aprovar a realização da vaquejada que atua de forma regularizada, a exemplo do
25 que é falado no norte e nordeste que é a vaquejada legal. Com a palavra, a Dra. Erivânia
26 informou que em 9 de agosto a questão da vaquejada será discutida no Congresso. Com a
27 palavra, o Presidente disse que o Dr. Celio do CRMV-CE tem um trabalho sobre vaquejada
28 e que irá solicitar esse trabalho para discutirem o tema. Com a palavra, o Conselheiro
29 Wendell disse que nesta discussão que haverá sobre a questão da vaquejada, deverá
30 contemplar outros eventos do mesmo segmento equestre, a exemplo do rodeio, provas de
31 laço, etc. Dias 2 e 3/7/2018, reunião com a Diretoria do CFMV. O Presidente informou que
32 gostaria de fazer a leitura da Ata dessa reunião, porém, não ficou pronta. No dia 3/7/2018,
33 reunião com a Diretoria do CRMV-RO. O Presidente disse que a reunião foi a respeito de
34 uma auditoria que foi realizada no Regional pelo CFMV. Disse que foi percebido problema
35 com a receita expôs o fato. “(...)”. Disse que o assunto está sendo tratado. No uso da
36 palavra, o Vice-Presidente disse que essa auditoria foi solicitada pelo Presidente do

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CRMV-RO. Falou que o Relatório feito pela auditoria não foi bem aceito pelo Regional
2 por termos utilizados, mas que está sendo verificado para melhor atender e esclarecer o
3 CRMV-RO. Dia 4/7/2018, reunião com integrantes da TI do CRMV-SP. O Presidente
4 informou que recebeu do Regional muitas reclamações sobre o Siscad e que por isso pediu
5 ao Presidente do Regional que viessem ao CFMV os dois técnicos de lá para relatar quais
6 os problemas desse sistema e que não tem conseguido atender ao CRMV-SP, o que foi
7 feito nessa reunião. Prosseguindo, falou que a ART eletrônica já está pronta para
8 lançamento e que também já tem um campo pronto de orientação aos fiscais. Informou que
9 o sistema será trabalhado por módulos e que o próximo prioritário será o módulo
10 financeiro e que será implantado para todos os Regionais. Mencionou que tudo o que for
11 aprovado será testado no CRMV-SP, pois é o estado que mais apresenta problemas.
12 Mencionou que o sistema vai trabalhar via WEB. Na sequência, informou que foi
13 solicitado autorização ao TRF4 para utilizar o sistema SEI (protocolo) e que o assunto foi
14 postergado por eles para junho de 2019. Ato seguinte. O Presidente disse que em
15 determinados momentos, no dia-a-dia precisa da ajuda dos Conselheiros e solicitou ao
16 Conselheiro José Arthur para que auxilie no acompanhamento do Siscad, uma vez que já
17 trabalhou com um grupo de trabalho onde estabeleceu a eleição eletrônica. Disse que o
18 nome Siscad será substituído. Com a palavra, o Conselheiro José Arthur agradeceu pelo
19 convite. Disse que até início de setembro estará envolvido com a Expointer, mas que
20 depois estará à disposição. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo disse que o Siscad não é
21 bom e que ele não contempla todas as atividades necessárias. Com a palavra, o Tesoureiro
22 disse que o Departamento de Tecnologia já detectou os problemas do sistema e que estão
23 trabalhando nas mudanças Dia 4/7/2018, reunião com Dr. Cecílio da SBMV. O Presidente
24 informou que nessa reunião conversou sobre a Resolução da Biologia, qual foi o
25 posicionamento da sociedade, falou sobre a nota técnica do CONFEA, qual foi o
26 posicionamento. Disse que solicitou a ele que agendasse uma reunião com o Dr. Milton
27 Thiago para tratarem da Lei nº 13.680/2018, sobre os produtos artesanais, mas que ainda
28 não recebeu retorno. Dia 4/7/2018, reunião com o Presidente do CRMV-SC, Méd. Vet.
29 Marcos Vinicius. O Presidente disse que foi uma visita de cortesia e troca de informações.
30 Disse que mencionou a Resolução de biologia em Santa Catarina. Falou que seria
31 interessante que os CRMVs se posicionassem sobre alguns assuntos que surgissem no
32 estado e não somente passar a situação para que o CFMV resolva. Falou que ele convidou
33 o CFMV para realizar uma Sessão Plenária em Santa Catarina. Com a palavra, o
34 Conselheiro Guilherme questionou se o Presidente do CRMV-SC falou da questão do
35 registro de granjas no estado. O Presidente disse que esse assunto não foi mencionado.
36 Disse que o Presidente do CRMV-SC falou que ele foi procurado pelo Ministério Público

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Federal em razão de um ofício recebido do Conselho Federal que se apresentou e informou
2 que em cada estado tem uma representação. Disse que o Regional foi convidado para
3 trabalhar em parceria com o Ministério Público. Ato continuou, O Presidente falou de sua
4 participação em Congressos/Eventos: Em 29/6/2019 participou do Fórum Permanente de
5 Profissões Regulamentadas da OAB. Disse que foi acompanhado pelo Secretário-Geral do
6 CFMV. E, que o tema tratado foi a qualidade do ensino. Contou com a presença dos 14
7 Conselhos de Saúde. Também foi tratado o ensino à distância. O Presidente mencionou
8 que nesse encontro, sugeriu que o Fórum seja transformado em um encontro político e que
9 o Congresso Nacional seja procurado. Disse que a OAB ficou de agendar audiência com o
10 Presidente da Câmara e o Presidente do Senado e que todos os Presidentes dos Conselhos
11 possam participar. Com a palavra, o Tesoureiro disse que o País está instável e que a OAB
12 é um órgão representativo, ele que será uma boa parceria e poderá ajudar o CFMV no
13 sentido político. Ato contínuo, o Presidente apresentou os Atos da Presidência: O CFMV
14 encaminhou solicitação ao TRF 4ª região para Cessão do direito de uso do Sistema
15 Eletrônico de Informações (SEI) (emissão do Ofício nº 826/18), teoricamente o pedido foi
16 aceito, mas pediram um prazo para 2019. O CFMV por precaução questionou o TSE sobre
17 a campanha comemorativa dos 50 anos e do dia do médico veterinário, já que eles
18 acontecem em pleno período eleitoral (emissão do Ofício nº 915/18). Está aguardando
19 resposta. O Conselho solicitou ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados duas credenciais
20 para que os Representantes do CFMV possam acompanhar mais de perto o andamento os
21 diversos projetos de interesse desta Casa (emissão do Ofício nº 917/18), livre acesso no
22 Congresso Nacional para Dra. Erivânia e Dr. Montezuma. O CFMV aprovou a
23 implantação do e-Ouv Federal, plataforma para gestão de demandas e fluxos da Ouvidoria.
24 (Processo Administrativo nº 7233/2017). Na sequência, disse que foi criado Grupo de
25 trabalho para estudar a Lei nº 13.680/2018. Disse que está trabalhando com a Associação
26 dos Fiscais Agropecuários que podem manifestar a inconstitucionalidade dessa Lei. Após,
27 o trabalho, a Associação deverá dar entrada com uma ação de inconstitucionalidade,
28 considerando que o CFMV está impedido de realizar esta ação. Prosseguindo, o Presidente
29 falou da Resolução nº 476/2018 da Biologia. Informou que foi criado um Grupo de
30 trabalho para estudos e após Impetrar mandato de segurança, pois o Conselho não irá
31 negociar e o problema precisa ser resolvido. **3.2.–Da Vice-Presidência.** Com a palavra, o
32 Vice-Presidente cumprimentou a todos e comunicou que esteve no CFMV para participar
33 da reunião da Diretoria Executiva realizada nos dias 2 e 3 de julho de 2018. Disse que a
34 reunião foi muito produtiva. Ocasão em que o Presidente determinou que a Diretoria
35 organize a agenda para realizar duas reuniões da Diretoria ao mês. Comunicou também,
36 que no dia 12 de junho, por designação do Presidente, representou o CFMV na primeira

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Reunião do Bloco IV (corresponde aos estados da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas
2 Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal), que tratou do
3 processo de regionalização do Plano Estratégico do PNEFA – Programa Nacional de
4 Erradicação de Febre Aftosa. Informou que, naquela ocasião, manifestou o apoio do
5 CFMV às iniciativas públicas e ou privadas que venham a fortalecer a agropecuária
6 brasileira e que sejam de interesse da sociedade. **3.3.–Da Secretaria-Geral.** As atividades
7 realizadas pelo Secretário-Geral desde a última Sessão Plenária Ordinária do CFMV foi
8 lida pelo Tesoureiro: “*No dia de 12/6/2018, estive no CFMV para desempenhar atividades*
9 *da Secretaria-Geral. Reuniu-se com a Comissão Nacional de Educação em Zootecnia. Em*
10 *conjunto com o Presidente e o Tesoureiro, reuniu-se com a empresa Área de*
11 *Comunicação. E, também realizou reuniões com alguns funcionários. Nos dias 13 e*
12 *14/6/2018, estive no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral. Reuniu-se*
13 *com o Presidente e o Tesoureiro e com alguns funcionários. Nos dias 27 a 29/6/2018,*
14 *estive no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral. Reuniu-se com alguns*
15 *funcionários e participou, em conjunto com o Presidente, do Fórum Permanente dos*
16 *Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, realizado na Sede da OAB com o tema*
17 *“Ensino Superior na Visão dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas”.* Nos
18 dias 2 a 4/7/2018, estive no CFMV para participar de reunião da Diretoria Executiva do
19 CFMV, bem como para desempenhar atividades da Secretaria-Geral. E, em conjunto com
20 o Presidente, reuniu-se com o Presidente do CRMV-RO. No dia 6/7/2018, por designação
21 do Presidente, estive representando o CFMV na cerimônia de posse do CRMV-PI”. **3.4.–**
22 **Da Tesouraria.** Com a palavra, o Tesoureiro cumprimentou a todos e comunicou que: No
23 dia 11/5/2018, estive no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e também,
24 acompanhando o Presidente, participou de uma reunião com o Conselho Federal de
25 Administração. No dia 15/5/2018, estive no CFMV para desempenhar atividades da
26 Tesouraria e reunião com o Presidente. No dia 16/5/2018, estive no CFMV para participar,
27 em conjunto com o Presidente, de uma reunião com o Sindecof-DF e também para
28 desempenhar atividades da Tesouraria. No dia 17/5/2018, estive no CFMV para
29 desempenhar atividades da Tesouraria. No período de 23 a 25/5/2018, estive no CFMV
30 para desempenhar atividades da Tesouraria, reunir-se com o Vice-Presidente e o
31 Secretário-Geral, e também participar de algumas reuniões com o corpo funcional. No dia
32 29/5/2018, estive no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e estive
33 parcialmente no I Fórum de Inspeção de Produtos de Origem Animal: pública vs privada.
34 Participou também de reunião com o Presidente e o Secretário-Geral. No dia 30/5/2018,
35 estive no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. No dia 1º/6/2018, estive no
36 CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. Nos dias 4 e 5/6/2018, estive no

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. Nos dias 7 e 8/6/2018, esteve no
2 CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. No dia 12/6/2018, esteve no CFMV
3 para desempenhar atividades da Tesouraria. Em conjunto com o Presidente e o Secretário-
4 Geral reuniu-se com a empresa Área de Comunicação, que apresentou o trabalho para a
5 comemoração dos 50 Anos do Sistema CFMV/CRMVs. No dia 14/6/2018, esteve no
6 CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e reuniu-se com o Presidente e o
7 Secretário-Geral. No dia 15/6/2018, esteve no CFMV para desempenhar atividades da
8 Tesouraria. Nos dias 19 e 20/6/2018, esteve no CFMV para desempenhar atividades da
9 Tesouraria. Prosseguindo, o Tesoureiro comunicou que no período de 22 a 25/06/2018, por
10 designação do Presidente do CFMV, participou do 5º Congresso Internacional de Saúde,
11 principal conferência do mundo para a comunidade mundial de Saúde Única, realizado em
12 Saskatoon, Canadá, onde ocorreram palestras, debates, workshops e simpósios. Ato
13 contínuo, no uso da palavra o Presidente esclareceu que autorizou, *ad referendum*, a
14 participação do Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, nesse Congresso em
15 virtude da sua impossibilidade de participar. Em seguida, ele solicitou ao Plenário o
16 deferimento desse Ato da Presidência, justificando a relevância do tema da Saúde Única
17 que foi debatido, ressaltando que o CFMV não poderia deixar de estar representado. Na
18 sequência, voltando ao uso da palavra, o Tesoureiro comunicou que nesse evento foi
19 designado Delegado do Brasil, o que o deixou muito honrado. Disse que durante as
20 tratativas foi definido trazer para o Brasil no ano que vem o primeiro Simpósio Mundial da
21 Saúde Única das Américas e que o Presidente do CFMV já deu o seu aval. Disse que a
22 profissão da Medicina Veterinária lá fora está mais significativa do que aqui no Brasil.
23 Disse que a estratégia de organizar esse evento partiu dos organismos One Health
24 Platform, em parceria com a OMS e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), FAO,
25 entre outros parceiros, a exemplo da Fundação Bill Gates. Falou que um evento dessa
26 magnitude fica muito caro. Disse que as despesas do CFMV ou da Associação que for
27 organizar será com estadias e a própria viagem. Disse que o evento está sendo programado
28 para o Dia da Saúde única do ano que vem, que será 3 de novembro de 2019. Falou que a
29 princípio o evento será realizado em uma semana. Prosseguindo o Tesoureiro disse que a
30 organização deste evento precisará contar com o maior apoio possível, citou a Fiocruz, que
31 é bastante respeitada fora do Brasil. Disse que precisa da ajuda de algumas Universidades.
32 Em seguida, disse que acha que conseguirá que o Bill Gates esteja presente no evento. Ao
33 final, o Tesoureiro informou que oportunamente assim que organizar e a programação
34 estiver pronta será demonstrada a todos que possam também opinar e colaborar. Em
35 discussão. Em votação. **Decisão:** Referendada a decisão do Presidente quanto à
36 participação do Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume no 5º Congresso

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Internacional de Saúde, realizado no Canadá. Em continuidade à sua comunicação, o
2 Tesoureiro informou que no dia 26/6/2018, esteve no CFMV para uma reunião com o
3 Presidente e o Departamento jurídico. No dia 28/6/2018, esteve no CFMV para
4 desempenhar atividades da Tesouraria. Nos dias 2 e 3/7/2018, esteve no CFMV para
5 participar da reunião da Diretoria Executiva do CFMV e desempenhar atividades da
6 Tesouraria. No dia 5/7/2018, representando o CFMV, reuniu-se com o Senador Hélio José,
7 em conjunto com o Presidente do CRMV-DF, Dr. Laurício. E, esteve no CFMV para
8 desempenhar atividades da Tesouraria. Sobre a reunião com o Senador Hélio José, disse
9 que ele está disposto a ajudar o CFMV nas tramitações políticas. Ato seguinte. Com a
10 palavra, o Conselheiro Pitombo questionou se não será mais realizado o evento discutido
11 em Barcelona pelo Secretário-Geral. No dia 6/7/2018, ele esteve no CFMV para
12 desempenhar atividades da Tesouraria. Ato contínuo, o Tesoureiro disse que são três
13 organismos internacionais que participarão do Simpósio (one health platform, planet health
14 e a EcoHealth), o que deixa de atender apenas a one health onde surgiu a ideia inicial de
15 Barcelona. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo disse que a Associação Médica
16 Brasileira já foi contada sobre o primeiro evento decidido pelo CFMV e questionou como
17 será tratada a questão. Com a palavra, o Tesoureiro informou que o Secretário-Geral havia
18 informado que não tinha recebido resposta da Associação Médica. No uso da palavra, o
19 Presidente sugeriu que fosse criado um Grupo de Trabalho, pois a organização de um
20 evento deste porte é bem complexo. O Tesoureiro disse que ele poderia fazer parte do
21 Grupo, o Secretário-Geral também e o Conselheiro Pitombo e mais alguém que queira
22 habilitar-se ao Grupo. O Presidente sugeriu formalizar oficialmente as entidades
23 envolvidas, criar o Grupo de Trabalho. O Tesoureiro disse que gostaria de contatar a
24 Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, a Associação Médica Brasileira que é o
25 órgão que já organizou eventos que antecederam a este. Após esses contatos, será
26 constituída a Comissão de organização que construirá um programa e na próxima Sessão
27 Plenária Ordinária já poderá apresentar algo já concreto. Com a palavra, o Conselheiro
28 Pitombo sugeriu contato com o Conselho Federal de Medicina. O Tesoureiro disse que o
29 CFM não tem tradição de participar, mas a sugestão é bem-vinda. Continuando, ele disse
30 que durante o evento em reunião já foi levantado elementos necessários para poder
31 oficializar `sobre a realização dos eventos às entidades de interesse. Com a palavra, o
32 Conselheiro João Alves parabenizou o Tesoureiro por trazer o evento de Saúde Única para
33 o Brasil. Disse que a UNIVASF–Universidade Federal do Vale de São Francisco estará à
34 disposição, pois lá já tem algumas parcerias, inclusive internacionais. Disse que no dia 27 e
35 28 de julho será realizada Segunda Jornada de Saúde Única do Vale de São Francisco.
36 Com a palavra, o Conselheiro José Arthur sugeriu que a Dra. Gloria Boff seja contada, pois

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 ela gostaria de participar deste Grupo. O Tesoureiro disse que ela já está na lista e
2 agradeceu pela lembrança. **Decisão:** O Grupo de Trabalho será constituído, sob a condução
3 do Tesoureiro, Méd. Vet. Helio Blume e na próxima Sessão Plenária Ordinária do CFMV
4 o material será submetido à avaliação do Plenário. **3.5.–Da Assessoria Especial da**
5 **Presidência.** Com a palavra, a Dra. Erivânia cumprimentou a todos e procedeu à leitura do
6 seu Relatório “(...)”: *1º. Participou no Rio de Janeiro, nos dias 3 e 4 de julho da XXIV*
7 *Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde Animal e da III Reunião do Comitê de*
8 *Veterinários Permanentes do Cone Sul e da Reunião Extraordinária do CVP, Sede de*
9 *PANAFTOSA, Rio de Janeiro, Brasil. Participantes: Representantes do Serviço*
10 *Veterinário Oficial do Brasil, Argentina, Paraguai, Bolívia, Chile, Uruguai e Venezuela;*
11 *Representantes da Iniciativa privada do Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai e*
12 *Venezuela; e Representantes de Ordem de Médicos Veterinários do Brasil, Argentina,*
13 *Venezuela e Chile. Assuntos discutidos: Apresentação do relatório da missão realizada em*
14 *maio de 2018 por Médicos Veterinários do Serviço Oficial (Brasil, Equador e Panamá)*
15 *PANAFTOSA e representantes do setor produtivo do Brasil, à Venezuela. a)-O*
16 *PANAFTOSA apresentou uma minuta de um projeto de ajuda à Venezuela, para*
17 *reestruturar o serviço veterinário com vista a erradicação da febre aftosa no país. b)-O*
18 *Comitê aprovou que a Brucelose e a Tuberculose serão prioridade dentro das*
19 *deliberações da CSA e do CVP. c)-O PANAFTOSA comunicou aos países que desenvolveu*
20 *o Kit para diagnóstico do Mormo, através do método Elisa. d)-Foi discutido o plano*
21 *nacional de resistência antimicrobiana. 2º. Visita ao Congresso Nacional-com entrega de*
22 *Relatório Técnico: 2.1. Deputado Tadeu Alencar: Solicitar a ele para ser relator do PL*
23 *4324/16 e 4571/16 que modifica a Lei 5.517/68–Atendimento gratuito. 2.2. Deputado*
24 *Eliseu Dionízio–PL 5680/13-Eleição Direta para os Conselhos de classe. 2.3. Deputado*
25 *Junji Abe-PL 376-Dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos. 2.4. Senador Dalirio*
26 *Beber-PLC 36/2017-Procedimentos de fiscalização de inspeção do Mel. 3º. Participação*
27 *de Oficina Técnica sobre Planejamento e Elaboração de Projetos de Ensino a Distância,*
28 *realizado nos dias 21, 22, 27 de junho, nas dependências da ENAGRO-Oficina com*
29 *servidores do CFMV (Carlos e Ricardo) e do Mapa. 4º. Visita a UNA-SUS (Fiocruz)-*
30 *Conhecer a plataforma de ensino a distância. 5º. Entrevista à TV Câmara sobre os*
31 *projetos de Lei 4324/16 e 4571/16 71. 6º. Entrevista à Rede Amazônica-Afiliada da rede*
32 *Globo –Lei dos Produtos Artesanais. 7º. Organização do GT para discutir e apresentar*
33 *relatório técnico sobre a Resolução 476 de 8 de junho e 2018 do CFbio. 8º. Organização*
34 *da XXIV Reunião Nacional de Ensino de Zootecnia, a ser realizada nos dias 27 e*
35 *28/08/2018, em Goiânia-GO, durante o Zootec. 9º. Organização do Fórum Nacional e*
36 *Regionais de Educação da Medicina Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, no dia*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 30/07/2018, no Enagro: O evento tem por objetivo dar continuidade ao projeto de
2 Acreditação dos cursos de Medicina Veterinária para as Instituições de Ensino Superior-
3 IES, bem como ao imprescindível diálogo entre a Comissão Nacional e as Comissões
4 Regionais de Educação Veterinária. 10º. Organização do Seminário sobre Saúde Pública
5 Veterinária-Da Vigilância à Assistência, na atuação Multiprofissional, a ser realizado em
6 24 de julho de 2018, no Auditório do CRMV-PA. 11º. Reunião com os presidentes da
7 COBEA e CONBB-discutir propostas para realização, no segundo semestre de 2019, do V
8 Congresso Brasileiro de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal”, para apresentar à
9 Diretoria do CFMV. Falou sobre a Associação Brasileira de Supermercados, referente ao
10 Termo de cooperação técnica, com o objetivo de destacar a importância do médico
11 veterinário nos supermercados e que foi sugerido o dia 11 de novembro para assinatura
12 desse Termo”. **3.6.–Dos(as) Conselheiros(as).** Não ocorreu. **IV–ORDEM DO**
13 **DIA:4.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU**
14 **ADMINISTRATIVA:4.1.1.Sessões das 1ª e 2ª Turmas Recursais.** Acompanhamento:
15 Departamento Jurídico do CFMV. As Sessões foram realizadas nos dias dez e onze de
16 julho de 2018. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente que agradeceu, também
17 em nome do Tesoureiro, pelo apoio recebido da equipe de atividade judicante, coordenado
18 pela Sra. Ana Célia. Disse que a primeira Turma foi acompanhada pelo Sra. Clarissa e pelo
19 Dr. Montesquieu e que a segunda Turma foi acompanhada pela Sra. Jaqueline e pelo Dr.
20 Montezuma. Prosseguindo, agradeceu aos(às) Conselheiros(as) pelo belo trabalho
21 apresentado nas discussões e nas decisões. E, por fim, ele mencionou a grande
22 responsabilidade do CFMV em ser segunda instância e solicitou objetividade e foco no
23 julgamento dos processos de recursos, que ocorreram divergências quando julgados pelas
24 Turmas Recursais e que veio para decisão final desse Plenário. No uso da palavra, o
25 Tesoureiro mencionou que tem uma listagem de problemáticas comuns aos processos que
26 agora serão julgados pelo Plenário. Disse que a ideia é que a medida em que for
27 acontecendo a discussão já será sinalizado nessa listagem, preparada pela equipe de
28 atividade judicante, o que foi contemplado. E, caso haja tempo poderá ser ainda abordado
29 algum assunto dessa listagem que não tenha sido contemplado ao julgar os processos
30 administrativos, que estão a seguir na pauta. **4.1.2.Processo Administrativo CFMV nº**
31 **4885/2016.** Procedência: CRMV-MT. Recorrente: Soubhia & Cia Ltda. Assunto: Decisão
32 não unânime ao Recurso contra o Indeferimento de Cancelamento de Registro de Pessoa
33 Jurídica. Relator: Conselheiro José Arthur de Abreu Martins. Revisor: Conselheiro João
34 Alves do Nascimento Júnior. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do
35 relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:**
36 *Ao teor do exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito,*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO a decisão do Regional, ou seja, pelo*
 2 *cancelamento do registro de pessoa jurídica e responsável técnico médico veterinário,*
 3 *bem como exclusão dos débitos pendentes a partir de 2016, inclusive, visto que a atividade*
 4 *econômica exercida pela empresa não está ligada às atividades privativas do médico*
 5 *veterinário. É como voto”. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro*
 6 *Revisor que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo:*
 7 *"(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do exposto, CONHEÇO O RECURSO*
 8 *apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a*
 9 *decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do registro de pessoa jurídica e*
 10 *responsável técnico médico veterinário, mantendo-se, portanto, os débitos pendentes. É*
 11 *como voto”. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Revisor.*
 12 *Em votação. Somente o Relator não acompanhou o voto do Revisor. **Decisão:** Vencido o*
 13 *Relator e aprovado, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro Revisor. **4.1.3.Processo***
 14 ***Administrativo CFMV nº 5584/2017.** Procedência: CRMV-RR. Recorrente: Araújo e*
 15 *Saraiva Ltda. (Goiânia Centro). Assunto: Decisão não unânime ao Recurso contra Auto de*
 16 *Infração. Relator: Conselheiro Wendell José de Lima Melo. Revisor: Conselheiro Cícero*
 17 *Araújo Pitombo. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório, que*
 18 *é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do*
 19 *exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao CFMV para, na análise do mérito,*
 20 *NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção*
 21 *do auto de infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-RR e contratar*
 22 *Responsável Técnico habilitado, profissional Médico Veterinário ou Zootecnista, o que*
 23 *faço com respaldo nos Arts. 5º (alínea “e”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts. 3º*
 24 *(alíneas “a” e “b”) e 4º da Lei nº 5.550, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980; Art.*
 25 *25 da Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo*
 26 *regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº*
 27 *1177, de 2017). É como voto. Por fim, solicito ao senhor presidente do CRMV-RR, que*
 28 *convoque os gestores da Vigilância Sanitária (estadual e municipal), bem como os*
 29 *profissionais responsáveis pela fiscalização “in loco” dos empreendimentos que*
 30 *comercializam produtos alimentícios, sobretudo os de origem animal, para conhecimento*
 31 *dos motivos da não solicitação de apresentação da certidão de registro do estabelecimento*
 32 *no CRMV-RR, bem como a apresentação do Responsável Técnico legalmente habilitado.*
 33 *Essa medida é importante para o nivelamento de informações, evitar a multiplicação de*
 34 *processos e garantir a comercialização de alimentos seguros para a população”. Na*
 35 *sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Revisor que procedeu à leitura do*
 36 *relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO:*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Diante do exposto, CONHEÇO O RECURSO* apresentado ao CFMV para, na análise do
2 *mérito, NEGEAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela*
3 *manutenção do auto de infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-RR e*
4 *contratar Responsável Técnico, MÉDICO VETERINÁRIO, o que faço com respaldo nos*
5 *Arts. 5º (alíneas “e”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980;*
6 *Art. 25 da Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo*
7 *regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº*
8 *1177, de 2017). É como voto”. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do*
9 *Parecer do Revisor. No uso da palavra, o Conselheiro Relator salientou que é pertinente e*
10 *legal que o zootecnista possa assumir a Responsabilidade Técnica. Mesmo sem direito a*
11 *voto, a Conselheira Paula fez uso da palavra, parabenizou e se manifestou favorável ao*
12 *parecer e voto do Relator. O Conselheiro Fábio, mesmo sem direito a voto fez uso da*
13 *palavra, se posicionou favorável ao voto do Conselheiro Relator, rebatendo o voto*
14 *divergente no sentido de que a alínea “f” da Lei 5517/68 cita a inspeção e a fiscalização,*
15 *informando que a inspeção e a fiscalização não é de responsabilidade do Responsável*
16 *Técnico e sim do órgão oficial que faz a inspeção e fiscalização. Após ampla discussão o*
17 *entendimento foi que cada profissão tem o seu limite, a sua competência, o seu espaço de*
18 *atuação e que devem atuar com embasamento legal na legislação que hoje vigora. A*
19 *responsabilidade técnica em supermercados compete ao médico veterinário. Em votação.*
20 *Somente o Relator não acompanhou o voto do Conselheiro Revisor. **Decisão:** Vencido o*
21 *voto do Conselheiro Relator e aprovado, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro*
22 *Revisor. A proposta do Relator de notificação ao CRMV-RR deverá ser analisada pela*
23 *Comissão de Responsabilidade Técnica. **4.1.4.Processo Administrativo CFMV nº***
24 ***5589/2017.** Procedência: CRMV-RR. Recorrente: Comercial Gabriele Ltda EPP (Super*
25 *Gabriele Caranã). Assunto: Decisão não unânime em Recurso contra Auto de Infração.*
26 *Relator: Conselheiro Wanderson Alves Ferreira. O Presidente passou a palavra ao*
27 *Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e*
28 *concluindo: "(...)" **CONCLUSÃO E VOTO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O*
29 *RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGEAR-LHE PROVIMENTO,*
30 *MANTENDO a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de infração por*
31 *não possuir registro perante o CRMV-RR, nem responsável técnico médico veterinário,*
32 *apesar de comercializar e fracionar produtos de origem e uso animal, o que faço com*
33 *respaldo nos artigos Art. 5º, “e”; Art. 6º, alínea “d”, 27 e 28 da Lei nº 5.517/1968; Art.*
34 *1º, V e VI da Resolução CFMV nº 592/1992 e Art. 25 a 39 da Resolução CFMV nº*
35 *1041/2013. É como voto”. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do*
36 *Parecer. Com a palavra, o Conselheiro Wendell informou que: “Diverge do relator apenas*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 no que se refere a não inclusão do profissional Zootecnista como possibilidade de assumir
2 a Responsabilidade Técnica em empreendimentos que manipulam produtos de origem
3 animal, sugerindo também a inclusão do art. 3º, alínea “a” e “b” da Lei nº 5.550, de 1968
4 na fundamentação legal”. Em votação. Somente o Conselheiro Wendell não acompanhou
5 o voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** Aprovado, por maioria, o parecer e voto do
6 Conselheiro Relator. **4.1.5.Processo Administrativo CFMV nº 5590/2017.** Procedência:
7 CRMV-RR. Recorrente: E. da Silva Aguiar - EPP (Supermercado São Jorge). Assunto:
8 Decisão não unânime ao Recurso contra Auto de Infração. Relator: Conselheiro Wendell
9 José de Lima Melo. Revisor: Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. O Presidente passou a
10 palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante
11 dos autos e concluindo: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, CONHEÇO O**
12 **RECURSO apresentado ao CFMV para, na análise do mérito, NEGO-LHE**
13 **PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de**
14 **infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-RR e contratar Responsável**
15 **Técnico habilitado, profissional Médico Veterinário ou Zootecnista, o que faço com**
16 **respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”, “f”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts. 3º (alíneas**
17 **“a” e “b”) e 4º da Lei nº 5.550, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da**
18 **Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo regramento foi**
19 **mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É**
20 **como voto”.** Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Revisor que
21 procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
22 **"CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao**
23 **CFMV para, na análise do mérito, NEGEAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do**
24 **Regional, ou seja, pela manutenção do auto de infração, devendo o recorrente efetuar**
25 **registro no CRMV-RR e contratar Responsável Técnico, MÉDICO VETERINÁRIO, o que**
26 **faço com respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Art. 1º da**
27 **Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da**
28 **Resolução 592/1992 (cujo regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X,**
29 **da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É como voto”.** Ato contínuo, o Presidente
30 declarou aberta a discussão do Parecer. Em votação. Somente o Relator não acompanhou o
31 voto do Conselheiro Revisor. **Decisão:** Vencido o voto do Conselheiro Relator e aprovado,
32 por maioria, o parecer e voto do Conselheiro Revisor. **4.1.6.Processo Administrativo**
33 **CFMV nº 5596/2017.** Procedência: CRMV-RR. Recorrente: Atacadão S.A. Assunto:
34 Decisão não unânime ao Recurso contra Auto de Infração. Relator: Conselheiro Wendell
35 José de Lima Melo. Revisor: Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. O Presidente passou a
36 palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, CONHEÇO O
2 RECURSO apresentado ao CFMV para, na análise do mérito, NEGO-LHE
3 PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de
4 infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-RR e contratar Responsável
5 Técnico habilitado, profissional Médico Veterinário ou Zootecnista, o que faço com
6 respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”, “f”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts. 3º (alíneas
7 “a” e “b”) e 4º da Lei nº 5.550, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da
8 Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo regramento foi
9 mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É
10 como voto”. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Revisor que
11 procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
12 "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao
13 CFMV para, na análise do mérito, NEGEAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do
14 Regional, ou seja, pela manutenção do auto de infração, devendo o recorrente efetuar
15 registro no CRMV-RR e contratar Responsável Técnico, MÉDICO VETERINÁRIO, o que
16 faço com respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Art. 1º da
17 Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da
18 Resolução 592/1992 (cujo regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X,
19 da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É como voto”. Ato contínuo, o Presidente
20 declarou aberta a discussão do Parecer. Em votação. Somente o Relator não acompanhou o
21 voto do Conselheiro Revisor. **Decisão:** Vencido o voto do Conselheiro Relator e aprovado,
22 por maioria, o parecer e voto do Conselheiro Revisor. **4.1.7.Processo Administrativo**
23 **CFMV nº 5597/2017.** Procedência: CRMV-RR. Recorrente: Supermercado DB Ltda. (DB
24 Raio do Sol). Assunto: Decisão não unânime ao Recurso contra Auto de Infração. Relator:
25 Conselheiro Wendell José de Lima Melo. Revisor: Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. O
26 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que
27 é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do
28 exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao CFMV para, na análise do mérito,
29 NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção
30 do auto de infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-RR e contratar
31 Responsável Técnico habilitado, profissional Médico Veterinário ou Zootecnista, o que
32 faço com respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”, “f”), 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts.
33 3º (alíneas “a” e “b”) e 4º da Lei nº 5.550, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980;
34 Art. 25 da Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo
35 regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº
36 1177, de 2017). É como voto”. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 Revisor que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo:
2 "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, CONHEÇO O RECURSO
3 apresentado ao CFMV para, na análise do mérito, NEGEAR-LHE PROVIMENTO,
4 mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de infração, devendo o
5 recorrente efetuar registro no CRMV-RR e contratar Responsável Técnico, MÉDICO
6 VETERINÁRIO, o que faço com respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”), 27 e 28 da Lei nº
7 5.517, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da Resolução CFMV nº 1041, de
8 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V,
9 VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É como voto”. Ato contínuo, o
10 Presidente declarou aberta a discussão do Parecer. Em votação. Somente o Relator não
11 acompanhou o voto do Conselheiro Revisor. **Decisão:** Vencido o voto do Conselheiro
12 Relator e aprovado, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro Revisor. **4.1.8.Processo**
13 **Administrativo CFMV nº 5598/2017.** Procedência: CRMV-RR. Recorrente:
14 Supermercado DB Ltda. (DB Santa Luzia). Assunto: Decisão não unânime ao Recurso
15 contra Auto de Infração. Relator: Conselheiro Wendell José de Lima Melo. Revisor:
16 Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator
17 que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
18 "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao
19 CFMV para, na análise do mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do
20 Regional, ou seja, pela manutenção do auto de infração, devendo o recorrente efetuar
21 registro no CRMV-RR e contratar Responsável Técnico habilitado, profissional Médico
22 Veterinário ou Zootecnista, o que faço com respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”, “f”), 27 e
23 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts. 3º (alíneas “a” e “b”) e 4º da Lei nº 5.550, de 1968;
24 Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da Resolução CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º
25 da Resolução 592/1992 (cujo regramento foi mantido pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e
26 X, da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É como voto”. Na sequência, o Presidente
27 passou a palavra ao Conselheiro Revisor que procedeu à leitura do relatório, que é parte
28 integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto,
29 CONHEÇO O RECURSO apresentado ao CFMV para, na análise do mérito, NEGEAR-
30 LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto
31 de infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-RR e contratar Responsável
32 Técnico, MÉDICO VETERINÁRIO, o que faço com respaldo nos Arts. 5º (alíneas “e”), 27
33 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6. 839, de 1980; Art. 25 da Resolução
34 CFMV nº 1041, de 2013; e Art. 1º da Resolução 592/1992 (cujo regramento foi mantido
35 pelo artigo 1º, IV, V, VI, VII, VIII e X, da Resolução CFMV nº 1177, de 2017). É como
36 voto”. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer. Em votação.

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Somente o Relator não acompanhou o voto do Conselheiro Revisor. **Decisão:** Vencido o
2 voto do Conselheiro Relator e aprovado, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro
3 Revisor. **4.1.9.Processo Administrativo CFMV nº 6755/2017.** Procedência: CRMV-RJ.
4 Recorrente: A dos Santos Sousa Mini Mercado - ME. Assunto: Decisão não unânime ao
5 Recurso contra Auto de Multa. Relator: Conselheiro José Arthur de Abreu Martins.
6 Revisor: Conselheiro Francisco Atualpa Soares Júnior. O Presidente passou a palavra ao
7 Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e
8 concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO O*
9 *RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO,*
10 *REFORMANDO a decisão do Regional, ou seja, pelo cancelamento do auto de multa, uma*
11 *vez que em consulta ao CNPJ da empresa a atividade exercida não obriga ao registro nem*
12 *contratação de responsável técnico Médico Veterinário, respaldado no Art. 3º, §3º, da*
13 *Resolução CFMV nº 672, de 2000. É como voto". Na sequência, o Presidente passou a*
14 *palavra ao Conselheiro Revisor que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante*
15 *dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO*
16 *O RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO,*
17 *MANTENDO a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de multa,*
18 *respaldado pela Lei 5.517, Art 5º, alínea "e", Res. 592 de 1992, Art. 1º inciso VI e no Art.*
19 *3º, da Resolução CFMV nº 672, de 2000. É como voto". Ato contínuo, o Presidente*
20 *declarou aberta a discussão do Parecer do Revisor. Em votação. Abstenção do Conselheiro*
21 *Cícero Araújo Pitombo e com exceção do Revisor, os demais Conselheiros(as)*
22 *acompanharam o voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** Aprovado, por maioria, o parecer*
23 *e voto do Conselheiro Relator. **4.1.10.Processo Administrativo CFMV nº 7246/2017.***
24 *Procedência: CRMV-RS. Recorrente: Ana Irondina da Silva Alves. Assunto: Decisão não*
25 *unânime ao Recurso contra Autos de Infrações. Relator: Conselheiro João Alves do*
26 *Nascimento Júnior. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à*
27 *leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E***
28 *VOTO:* *Ao teor do exposto, CONHEÇO O RECURSO apresentado ao CFMV para, no*
29 *mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão do Regional, ou seja, pela*
30 *manutenção dos autos de infrações visto que no momento da autuação o recorrente não*
31 *possuía o registro e a contratação de responsável técnico médico veterinário homologado*
32 *perante o CRMV, apesar de industrializar e produzir alimentos de origem animal, com*
33 *fulcro nos contrariando o que preconiza os Arts. 5º, alíneas "e" e "f", 27 e 28 da Lei nº*
34 *5.517, de 1968; Art. 1º da Lei nº 6.839, de 1980; Art. 1º, incisos IV, IX e X da Resolução*
35 *CFMV nº 592, de Art. 1º e 2º da Resolução CFMV nº 682, de 2001 e Arts. 25 a 32 da*
36 *Resolução CFMV nº 1.041, de 2013. É como voto". Ato contínuo, o Presidente declarou**

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 aberta a discussão do Parecer. Em votação. Abstenção do Conselheiro José Arthur de
2 Abreu Martins. O Conselheiro Wendell José de Lima Melo não acompanhou o voto do
3 Conselheiro Relator, ressaltando que o zootecnista pode ser sim, Responsável Técnico de
4 estabelecimento. **Decisão:** Aprovado, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro
5 Relator. **4.1.11.Processo Administrativo CFMV nº 0221/2018.** Procedência: CRMV-SP.
6 Recorrente: Reserva Animal Farmácia de Manipulação Ltda - EPP. Assunto: Decisão não
7 unânime ao Recurso contra Auto de Infração. Relator: Conselheiro João Alves do
8 Nascimento Júnior. Revisor: Conselheiro Luiz Carlos Barboza Tavares. O Presidente
9 passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte
10 integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: *Ao teor do exposto,*
11 *CONHEÇO O RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, DAR-LHE*
12 *PROVIMENTO, REFORMANDO a decisão do Regional, ou seja, pelo cancelamento do*
13 *auto de infração, o que faço com respaldo no Decreto Lei 467/1969 em seus artigos 1º, 2º,*
14 *3º e 8º, no Decreto Federal 5053/2004 em seu artigo 18, §1º, inciso III e na Instrução*
15 *Normativa MAPA 11/2005 – Regulamento Técnico para Registro e Fiscalização de*
16 *Estabelecimentos que manipulam Produtos de Uso Veterinário em seus itens 4.8, 5.1.1 e*
17 *5.2.1. É como voto”.* Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Revisor
18 que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
19 "CONCLUSÃO E VOTO: *Em face ao teor do exposto, CONHEÇO O RECURSO*
20 *apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e REFORMAR a*
21 *decisão do Regional, mantendo o auto de infração, porém concedendo novo prazo de 30*
22 *dias para regularização a partir da notificação de tal decisão, visto a obrigatoriedade de*
23 *registro e contratação de responsável técnico médico veterinário, por atuar com*
24 *manipulação e comercialização de medicamentos veterinários, o que faço com respaldo no*
25 *art. 2º da Resolução CFMV nº 672, de 2000; Decreto Lei 467/1969 em seus artigos 1º, 2º,*
26 *3º e 8º, no Decreto Federal 5053/2004 em seu artigo 18, §1º, inciso III e na Instrução*
27 *Normativa MAPA nº 11/2005–Regulamento Técnico para Registro e Fiscalização de*
28 *Estabelecimentos que manipulam Produtos de Uso Veterinário em seus itens 4.8, 4.18.2,*
29 *5.1.1 e 5.2.1. É como voto”.* Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do
30 Parecer. Com a palavra, o Conselheiro Relator sugeriu que seja solicitada a revisão da IN
31 nº 11/2005 do MAPA-art.2º -4.8, tendo em vista que a intervenção do farmacêutico fere a
32 competência do profissional médico veterinário. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo
33 sugeriu que o CFMV solicite formalmente modificação da IN 11/2005 do MAPA, em
34 consideração o que diz o Decreto nº 5053/2004, artigo nº 18. No uso da palavra, o
35 Presidente mencionou que a IN e o Decreto poderão ser discutidos em outra oportunidade e
36 colocou para votação o parecer e voto do Conselheiro Revisor. O Conselheiro Cícero

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Araújo Pitombo acompanhou o voto do Conselheiro Revisor e demais Conselheiros(as)
2 acompanharam o voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** Aprovado, por maioria, o parecer
3 e voto do Conselheiro Relator. **4.1.12.Processo Administrativo CFMV nº 2777/2018.**
4 Procedência: CRMV-PB. Assunto: Renúncia por parte do Dr. Hamilton Gonçalves
5 Botelho, em 05/06/2018, por ter sido aprovado em Concurso Público Federal, Ofício nº
6 096/2018. Apresentante: Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
7 Almeida. Com a palavra, o Presidente informou que recebeu expediente do CRMV-PB, na
8 pessoa do Presidente, Dr. Domingos onde comunicou a renúncia do Conselheiro Titular,
9 Dr. Hamilton Gonçalves Botelho por ele ter passado em concurso público. Na sequência,
10 informou que o Conselheiro Suplente, Dr. Louis Hélivio Rolim de Brito, CRMV-PB nº
11 0569 assumiu a titularidade na XXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PB, realizada
12 em 7/5/2018. Ao final, o Presidente informou que esse documento será juntado aos autos
13 do processo eleitoral do CRMV-PB. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell registrou
14 felicitações ao profissional Hamilton Gonçalves Botelho que passou no concurso do
15 Ministério da Agricultura para Auditor Fiscal Agropecuário. Disse que ele foi um
16 excelente Conselheiro do Regional. **4.1.13.Entendimento legal do registro do Agrônomo
17 no CRMV quando atuante como Zootecnista (processo nº 3194/2018).** Apresentante:
18 Conselheiro Federal, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Com a palavra, o
19 Conselheiro informou que o assunto em tela foi uma demanda recebida dos colegas
20 zootecnistas e que trouxe para discussão. Na sequência, procedeu à leitura do seu parecer
21 “(...)”: *II – RELATÓRIO: Muito se discute sobre o exercício da Zootecnia por
22 profissionais de outras áreas. Uns defendem que somente pessoas graduadas em Zootecnia
23 poderiam exercê-la profissionalmente, ao passo que outros entendem ser possível o
24 desempenho de tal profissão também por engenheiros agrônomos e médicos veterinários,
25 sendo que o debate se torna mais intenso quando surgem disputas por vagas de cargo ou
26 emprego público. A Lei 5.550/68 regulamenta o exercício da profissão de Zootecnista. A
27 fiscalização do exercício da profissão de zootecnista é exercido pelo Conselho Federal e
28 Regionais de Medicina Veterinária, a teor do disposto no art. 4º da Lei 5.550/1968. É o
29 relatório. III – FUNDAMENTAÇÃO. O assunto ora analisado tem como principais
30 marcos normativos a Lei 5.550/1968 (artigos 1º, 2º e 4º); Lei 5517/1968 (artigo 3º) e
31 regulados pelo Decreto nº 64.704/1969; Resoluções CFMV nº 732/2002; nº
32 1.041/2013.Preliminarmente, a Lei Federal nº 5.550/1968 dispõe sobre o exercício da
33 Zootecnia e estatui em seu art. 1º: Art. 1º O exercício da profissão de zootecnista
34 obedecerá ao disposto nesta Lei. Já o seu art. 2º dita: Art. 2º Só é permitido o exercício da
35 profissão de zootecnista: a)ao portador de diploma expedido por escola de zootecnista
36 oficial ou reconhecida e registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Educação e Cultura; b)ao profissional diplomado no estrangeiro, que haja revalidado e
2 registrado seu diploma no Brasil, na forma da legislação em vigor; c)ao agrônomo e ao
3 veterinário diplomados na forma da lei. (grifamos). Com efeito, é imperioso prestar
4 atenção à alínea “c” do art. 2º, a qual autoriza o exercício da Zootecnia por Agrônomos e
5 Veterinários. Quanto ao mérito, a análise do pleito demonstra que, contra essa
6 autorização realmente não há como desferir argumentos voltados ao absoluto
7 impedimento da atuação de Agrônomos como Zootecnistas. Porém, uma conclusão pode
8 ser construída: nem todos os agrônomos podem atuar como Zootecnistas, sendo simples os
9 fundamentos da assertiva, os quais começam a ser compreendidos a partir do art. 4º da
10 mesma Lei nº 5.550/1968: Art. 4º A fiscalização do exercício da profissão de zootecnista
11 será exercida pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Engenharia,
12 Arquitetura e Agronomia, enquanto não instituídos os Conselhos de Medicina Veterinária
13 ou os da própria entidade de classe. (grifamos). Destarte, os Conselhos Federal e
14 Regionais de Medicina Veterinária há muito foram criados pela Lei nº 5.517/1968 e
15 regulados pelo Decreto nº 64.704/1969, pelo que podemos afirmar: os Conselhos Federal
16 e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia NUNCA tiveram competência para
17 fiscalizar o exercício da Zootecnia, a qual, desde o princípio, é privativa dos conselhos
18 (Conselhos Federal e Regionais) de Medicina Veterinária. Também podemos observar no
19 art. 3º da Lei nº 5.517/1968, que cita: Art. 3º O exercício das atividades profissionais só
20 será permitido aos portadores de carteira profissional expedida pelo Conselho Federal de
21 Medicina Veterinária ou pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária criados na
22 presente lei. (Grifamos). Por seu turno, a Resolução 732/2002 do Conselho Federal de
23 Medicina Veterinária estabelece requisitos para inscrição de Zootecnistas no Sistema
24 CFMV/CRMV. Tragamos à luz o art. 2º da Resolução nº 1.041/2013: Art. 2º Para o
25 exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia no território nacional o profissional é
26 obrigado a se inscrever no CRMV em cuja jurisdição estiver sujeito na forma da presente
27 Resolução. (Grifamos). Convenhamos, o dispositivo legal é claro e direto. IV –
28 CONCLUSÃO Ao teor do exposto, revela-se indubitável que, para exercer a zootecnia, o
29 profissional deve, obrigatoriamente, inscrever-se em Conselho Federal e Regional de
30 Medicina Veterinária. Note-se que não é vedado a um engenheiro agrônomo exercer a
31 Zootecnia. No entanto, a permissão albergada comporta inolvidável exceção: não podem
32 exercer a Zootecnia os profissionais não inscritos em Conselhos Federal e Regional de
33 Medicina Veterinária. Essa decisão, faço com respaldo a Lei 5.550/1968 (artigos 1º, 2º e
34 4º); Lei 5517/1968 (artigo 3º) e regulados pelo Decreto nº 64.704/1969; Resoluções
35 CFMV nº 732/2002; nº 1.041/2013. É como voto. Brasília - DF, 12 de julho de 2018. Zoot.
36 Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Conselheiro Relator. CRMV-AM nº 041/Z”.

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Com a palavra, o Presidente solicitou a Conselheiro Fábio que repetisse a sua colocação. O
2 Conselheiro Fábio informou que trouxe essa questão por conta da insatisfação dos
3 zootecnistas por estarem perdendo algumas vagas dentro do mercado de trabalho para
4 agrônomos, por conta da Lei nº 5.550/1968 onde os agrônomos aproveitam da prerrogativa
5 da alínea “c” do art. 2º dessa Lei, que o agrônomo pode atuar como zootecnista. E,
6 segundo essa própria legislação diz que para ser zootecnista, o profissional tem que estar
7 inscrito no Conselho de Medicina Veterinária de sua Jurisdição. Assim, que então, os
8 agrônomos que atuam como zootecnistas sejam inscritos nos Conselhos de Medicina
9 Veterinária, para serem fiscalizados. Ele mencionou que existem fábricas de ração que tem
10 como responsável técnico o engenheiro agrônomo, que é uma atividade privativa da
11 Zootecnia. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão, pois o assunto requer
12 uma reflexão profunda. Com a palavra, a Conselheira Therezinha questionou se a formação
13 do Agrônomo é suficiente e dá a ele a condição de atuar como zootecnista e o Conselheiro
14 informou que pela Lei 5.550/1968, sim, independente da grade curricular. A Conselheira
15 Therezinha disse que no seu entendimento essa Lei precisa ser alterada na alínea “c” do art.
16 2º da Lei nº 5.550/1968. Com a palavra, o Conselheiro Wendell historiou a criação da Lei
17 nº 5.550/1968. “(...)”. Concordou com o que disse a Conselheira Therezinha e sugeriu que
18 esse documento seja encaminhado para análise no jurídico do CFMV e após, retornar para
19 discussão no Plenário. Com a palavra, o Conselheiro Irineu disse que os conteúdos da
20 Zootecnia também são ministrados aos cursos da Agronomia e da Medicina Veterinária. E,
21 que com certeza, no Conselho de Agronomia deve ter normas que determinam que o
22 profissional da Agronomia que exerce a função de zootecnista deve se inscrever no
23 Conselho de Agronomia. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo disse que tem restrições
24 quanto a retirada da alínea “c”. Disse que a alínea “c” já foi votada pela permanência dela
25 pelo CFMV e pelos CRMVs. Falou que não defende o agrônomo, mas não vê como retirar
26 o médico veterinário dessa alínea. Continuando, disse que não tem opinião formada ainda
27 sobre o assunto e no seu entendimento essa solicitação deveria ter sido submetida ao
28 jurídico primeiramente para embasamento legal, pois são várias as questões que precisam
29 ser elucidadas antes de vir para o Plenário votar. Com a palavra, o Dr. Montezuma disse
30 que o profissional que exerce a Zootecnia deve inscrever-se no Conselho de Agronomia e
31 no Conselho de Medicina Veterinária que poderá fiscalizá-lo eticamente. Com a palavra, o
32 Conselheiro Pitombo ressaltou que precisa ser subsidiado pelo Departamento Jurídico do
33 CFMV. Com a palavra, o Presidente disse que o engenheiro agrônomo pode exercer
34 algumas atribuições do zootecnista, mas ele não é zootecnista formado e que no seu
35 entendimento ele não pode inscrever-se no Conselho de Medicina Veterinária. Com a
36 palavra, o Vice-Presidente disse que no seu entendimento o profissional de Agronomia não

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 pode inscrever-se no Conselho de Medicina Veterinária, pois ele não é zootecnista
2 diplomado e está somente exercendo atividades zootécnicas com permissão legal. Falou
3 que o profissional agrônomo é objeto de fiscalização do CREA, pois está subordinado ao
4 Conselho de Agronomia e que eles tem o código de ética para abarcar todas as atividades
5 desse profissional, inclusive a da Zootecnia. Na sequência, ele disse que caso o profissional
6 agrônomo venha se inscrever no Conselho de Medicina Veterinária como zootecnista, o
7 médico veterinário que exerce atividades da Zootecnia também terá que fazer da mesma
8 forma, e ficar com duas inscrições. Sugeriu que o estudo sobre a questão seja para afastar o
9 agrônomo e fortalecer a presença do zootecnista dentro do Sistema. Com a palavra, a
10 Conselheira Paula disse que o objetivo da questão é a inscrição ou não do agrônomo no
11 Conselho de Medicina Veterinária. E, que não foi tocado no assunto da retirada da alínea
12 “c”. Solicitou que o Conselheiro repetisse a questão da fiscalização do CREA e depois do
13 CFMV, o que foi atendido com a leitura do artigo 4º da Lei nº 5550/1968. “(...)”. Na
14 sequência, a Conselheira Paula salientou o que diz a Lei que a fiscalização será realizada
15 pelo CREA até surgir e ser instituído o CFMV e que isso já aconteceu, então, que o
16 jurídico se manifeste ou que se retire logo o agrônomo da alínea “c” de uma vez. Com a
17 palavra, o Conselheiro José Arthur disse que acha difícil que o CREA libere o agrônomo
18 para registrar-se em outro Conselho. Em seguida, falou que essa questão abre a
19 prerrogativa de que o zootecnista que atua na área de forrageiros poderá se sentir no direito
20 de fazer inscrição no CREA e não mais no Conselho de Medicina Veterinária. Com a
21 palavra, o Presidente narrou um caso que ocorreu no MAPA, em São Paulo, que abriu
22 concurso para vaga de zootecnista e passou no concurso um engenheiro agrônomo e que o
23 profissional foi fazer o registro no CRMV-SP. Disse que negou que ele se registrasse como
24 zootecnista, pois não apresentou o título de zootecnista, mas o de engenheiro agrônomo. E,
25 mesmo que o art. 2º, alínea “c” permitisse que ele trabalhasse em Zootecnia não foi
26 admitida a sua inscrição. Falou que esse assunto gerou um mandato de segurança que está
27 tramitando na justiça ainda. E, continuando ressaltou que como Presidente de Regional da
28 Medicina Veterinária não aceitaria, visto que o profissional é engenheiro agrônomo
29 formado com atribuições e especialização em algum segmento da Zootecnia, a exemplo de
30 ração, pastagem, manejo, etc. Mencionou que essa matéria é grave, precisa de um
31 posicionamento jurídico e até do Sistema como um todo para que seja regulamentado da
32 forma que deve ser. **Decisão:** O documento deverá ser encaminhado ao Departamento
33 Jurídico para estudo e parecer para nova discussão na próxima Sessão Plenária Ordinária
34 do CFMV. **4.1.14.Apresentação de Relatório da Junta Governativa Interina do**
35 **CRMV-RS – Processo Administrativo CFMV nº 3109/2018.** Apresentante: Presidente
36 do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Com a palavra, o Presidente

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 esclareceu que a Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, criou a Junta
2 Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio
3 Grande Sul – CRMV-RS; e por essa Resolução o Conselho Federal de Medicina
4 Veterinária – CFMV passa a ser o Plenário do CRMV-RS nas suas decisões. Em seguida
5 ele cientificou que recebeu o último relatório apresentado pela Presidente da Junta, Méd.
6 Vet. Elizabeth Rota Chittó, CRMV-RS nº 2405, e que o trouxe para essa Sessão Plenária
7 Ordinária do CFMV para que seja deliberado quanto a aprovação ou não do relatório. Na
8 sequência, disse que o processo foi encaminhado para o Departamento Administrativo do
9 CFMV, que tem um envolvimento direto com o Regional no que trata-se de pagamentos de
10 despesas. Falou que segundo a Resolução, a Junta Governativa nada mais é do que uma
11 representação do CFMV administrando o Regional do Rio Grande do Sul. Ato contínuo, o
12 Presidente procedeu à leitura do parecer exarado pelo Departamento de Administração, na
13 pessoa do Sr. Edson Hernandez Dourado, CRA-DF nº 23057-Matícula CFMV nº 0605.
14 “(...)”: *Senhor Presidente, ao analisar o PA CFMV nº 3109/2018, verifiquei que se trata do*
15 *envio de atas das reuniões deliberativas nºs 15 e 16/2018, da Junta Governativa Interina*
16 *do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS,*
17 *realizadas em 15/06/2018 e 29/06/2018 respectivamente. 1-No dia 06 de Julho do ano*
18 *corrente, recebemos o ofício nº 2027/2018-CRMV/RS-JG-GP, encaminhando o relatório*
19 *de atividades desempenhadas pela referida Junta Governativa, para análise e*
20 *homologação do CFMV, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210 de 24 de abril de*
21 *2018. 2-Considerando ser uma Junta Governativa Interina, a mesma atua de modo*
22 *subordinado ao Plenário do CFMV, conforme estabelecido no Artigo 1º, § 2º da referida*
23 *Resolução, e após análise dos autos, em especial a Ata da 16ª Reunião Deliberativa da*
24 *Junta Governativa do CRMV-RS, faço as seguintes considerações: ITEM 1–Movimentação*
25 *de Pessoa Física e ITEM 2–Movimentação de Pessoa Jurídica. Processos administrativos*
26 *que devem seguir o disposto na Resolução CFMV nº 1041/13. ITEM 3–Edital de*
27 *convocação para a eleição 2018. A minuta do Edital de Convocação ao Pleito Eleitoral da*
28 *Diretoria Executiva e Conselheiros para o triênio 2018/2021, encontra-se em*
29 *conformidade com o disposto na Lei nº 5.517/68 e Decreto nº 64.704/69, Lei nº 5.550/68 e*
30 *com as Resoluções do CFMV nº 948/10, nº 762/04, nº 958/10 e nº 1.122/16. ITEM 4 –*
31 *Processo eleitoral. 4.1. Composição da CER 2018–Comissão Regional Eleitoral. Todos os*
32 *profissionais designados para compor a CER, possuem inscrição principal e estão em dia*
33 *com suas obrigações junto ao CRMV-RS, atendendo assim, o Art. 13º da Resolução CFMV*
34 *nº 958/2010 (certidões de regularidade anexas). 4.2.Composição da Mesa Receptora.*
35 *Todos os profissionais designados para compor a mesa Receptora, possuem inscrição*
36 *principal e estão em dia com suas obrigações junto ao CRMV-RS (certidões de*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 regularidade anexas). 4.3.Composição da Mesa Escrutinadora Todos os profissionais
2 designados para compor a mesa Escrutinadora, possuem inscrição principal e estão em
3 dia com suas obrigações junto ao CRMV-RS (certidões de regularidade anexas). ITEM 5–
4 Voto de Profissional com idade acima de 70 anos. Na 16ª Reunião Deliberativa, os
5 membros da Junta Governativa decidiram que os profissionais com idade acima dos 70
6 (setenta) anos aptos a votarem e que não exercessem seu direito, ou seja, não votarem,
7 serão multados. ITEM 6–Normativas internas vigentes-Portarias, ITEM 7–Relatório de
8 Gestão e ITEM 8–Contratos para realização da eleição. Serão apresentados na Sessão
9 Plenária Ordinária do CFMV, em 11/07/2018. 1.Diante o exposto, sou de Parecer
10 Favorável pela aprovação de todos os Itens da 16ª Reunião Deliberativa da Junta
11 Governativa, com exceção do Item 5, pois, conforme estabelecido na Constituição Federal
12 de 1988, em seu Art. 14, §1º, II, b, o exercício do direito cívico do voto é opcional, de
13 acordo o interesse do idoso, podendo no dia da eleição comparecer ou não ao local, ou
14 seja, não se obriga a votar e não se proíbe para não restringir a liberdade de escolha.
15 Atenciosamente, Edson Hernandez Dourado, Assessor da Presidência-CRA-DF nº 23057/
16 Matr. CFMV nº 0605”. Na sequência, o Presidente registrou que não se aplica multa ao
17 profissional acima de 70 anos que não deseje exercer o seu direito de votar. Em seguida,
18 submeteu o parecer ao Plenário do CFMV. Em discussão. Com a palavra, o Presidente
19 mencionou que já foi solicitado ao Plenário a revisão das Resoluções do CFMV de nº
20 958/2010 e de nº 955/2010 que normatizam processo eleitoral do Sistema, mas ainda não
21 recebeu proposta de alteração. Em votação. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o
22 parecer do Departamento de Administração do CFMV, em especial a questão de não se
23 aplicar multa ao profissional acima de 70 anos que não deseje exercer o seu direito de
24 votar. Ato seguinte. No uso da palavra, o Presidente comunicou que os membros da Junta
25 Governativa Interina do CRMV-RS (Méd. Vet. Elizabeth Rota Chittó CRMV-RS nº 2405
26 Presidente, Méd. Vet. Flávio Antônio Pacheco de Araújo CRMV-RS nº 257 Vice-
27 Presidente, Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva CRMV-RS 3108 Secretária-Geral e
28 Méd. Vet. Luciano da Silveira Chaves CRMV-RS nº 7927 Tesoureiro), em reunião
29 realizada no CFMV, apresentaram para análise a questão de que reúnem-se, mas não
30 recebem nenhuma contribuição financeira e que assim, solicitaram caso seja legal e
31 merecido, receberem uma ajuda financeira, por meio do pagamento de jeton, quando
32 convocados para reuniões deliberativas. O Presidente esclareceu que a Junta foi criada pela
33 necessidade de uma intervenção no CRMV-RS. Disse que o jeton é uma atribuição de cada
34 Regional e do CFMV pela Resolução CFMV nº 800/2005, onde diz que pode ser pago
35 jeton aos Conselheiros do Regional e do CFMV em reuniões deliberativas, e que no seu
36 entendimento essa Junta trata-se de uma caso excepcional, mas como pela Resolução

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CFMV nº 1210/2018 criou-se a Junta Governativa Interina do CRMV-RS, formada por
2 Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, eles passaram a ser
3 representantes oficiais do CFMV, como na condição similar de Conselheiros(as) do
4 Conselho Federal de Medicina Veterinária e não do CRMV-RS, pois o Regional está sendo
5 conduzido por uma Junta designada e nomeada pelo CFMV. Dessa forma, o Presidente
6 disse que pelo seu entendimento o CFMV pode baixar uma Portaria possibilitando a eles o
7 pagamento de jeton. Pagamento esse, que será realizado pelo CFMV, pois se passarmos
8 essa despesa para o CRMV-RS o CFMV estará interferindo na sua autonomia
9 administrativa e financeira. Ato contínuo, o Presidente solicitou o posicionamento do
10 Plenário para que o CFMV possa baixar uma Portaria normatizando o pagamento de jeton
11 aos membros da Junta Governativa do CRMV-RS, quando tratar-se de Sessões
12 deliberativas, de acordo com a Resolução do CFMV já referida. Em discussão. Em
13 votação. **Decisão: Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o pagamento de jeton aos
14 membros da Junta Governativa do CRMV-RS quando convocados para Sessões
15 Deliberativas, nos termos das Resoluções CFMV nºs 800/2005, 1212/2018 e 1217/2018.
16 **4.1.15.Balanço.** Apresentante: Assessora da Presidência, Sra. Laura Gabriela Snitovsky.
17 No uso da palavra, a Sra. Laura cumprimentou a todos, apresentou-se. Falou de sua
18 formação acadêmica. Na sequência, fez a sua apresentação, demonstrando o que se
19 seguem: Plano de Metas 2017-2020(Fortalecimento dos Regionais, Ações políticas
20 eficazes para defender os interesses da Classe, Modernização do Sistema, Integração de
21 todas as ações do Sistema e Transparência). Papel do Gabinete da Presidência:
22 Acompanhamento da implementação das decisões proferidas pelo Plenário, Diretoria
23 Executiva e Câmara de Presidentes; Integração e articulação da Presidência com as demais
24 unidades organizacionais. Demonstrou as ações realizadas em seu primeiro mês no CFMV.
25 Falou do SEI – Sistema eletrônico de Informações que tem a possibilidade de ser
26 implantado no CFMV em 2019; reestruturação do Siscad; implantação do INFOCONV
27 (Sistema de Informações para Convenientes via Web Service) - Consultas de CNPJ e CPF
28 online, com 1ª. Fase–Convênio Receita Federal e 2ª. Fase–Convênio SERPRO; uso de
29 cartão de crédito para pagamento de anuidade, com 1ª Fase–Benchmarking com CRECI
30 DF e 2ª Fase-Abertura de processo licitatório. Prosseguindo, falou sobre Oferta de Serviços
31 de TI para Regionais, 1ª. Fase–Aquisição de equipamentos e 2ª. Fase–Levantamento de
32 Regionais com mais necessidades x menor condição financeira e Serviços
33 disponibilizados: Hospedagem de site e Fornecimento de endereço de e-mail. Apresentou a
34 meta do Departamento de Comunicação: Posicionar CFMV como fonte de informação e
35 marca forte a Classe e Sociedade: Planejamento de Comunicação; Posicionamento/Tom do
36 Conselho, Revisão dos canais de comunicação existentes; Reestruturação da Revista

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CFMV – offline x online; Desenvolvimento de Q&A para suportar entrevistas; Definição
2 de porta-vozes por temas de interesse; Media training; Licitação para reestruturação do
3 Portal CFMV; Melhora da comunicação junto aos CRMVs; Comemorações 50 Anos do
4 Sistema CFMV/CRMVs. Falou das auditorias já realizadas pelo CFMV nos CRMVs e
5 também falou dos CRMVs que já estão agendados para serem auditados. Continuando
6 falou das Prestações de Contas de 2017: Analisadas e Aprovadas: CFMV / CRMVs: AM,
7 BA, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PI, PR, RJ e RO; Analisadas e com pendências: CRMVs:
8 AL, AP, CE, MT, PA, PB, PE, RN e RR; Em fase de análise: CRMVs: RS, SC, SE e SP;
9 Não entregaram: CRMVs: AC e TO. Mencionou as ações desenvolvidas pela Ouvidoria do
10 CFMV e que terá como inovação: Implantação do e-Ouv Federal, uma Plataforma oficial
11 Gratuita, Suporte para implementação, Possibilita controle e registro dos encaminhamentos
12 e Geração de relatórios e FAQ único–Perguntas e respostas previamente formatadas e
13 validadas. Na sequência informou das ações trabalhistas movidas pelos funcionários do
14 CFMV e que já foram saneadas. Mencionou também as adesões ao primeiro PDV do
15 CFMV. Falou sobre o Acordo Coletivo do CFMV, com data base 1/5/2018, informando
16 que está sendo avaliado pela Diretoria Executiva. Ao final, mencionou que já foi agendada
17 uma reunião com a Assessora Erivânia para a verificação dos resultados de entrega ao
18 CFMV das Comissões Técnicas Assessoras e também falou da projeção para julho da
19 receita e despesa do CFMV. Com a palavra, o Tesoureiro mencionou que a expectativa do
20 CFMV é fechar o exercício de 2018 com superávit. Disse que houveram algumas
21 necessidades financeiras e que falará a respeito quando for apresentar a Reformulação
22 Orçamentária do CFMV para deliberação. Prosseguindo, disse que não é possível falar em
23 um processo de inovação sem transparência e que assim o CFMV precisa trabalhar em
24 equipe e em termos de gestão já é possível verificar alguns avanços e se faz necessário o
25 compartilhamento. Quanto ao Sistema SEI, disse que foi solicitado que seja vista a
26 possibilidade em atender logo ao pedido do Conselho Federal que almeja a transparência.
27 Solicitou a colaboração e que todos participem com ideias, pois serão são bem –vindas
28 para o alcance da inovação e da transparência. Parabenizou à nova equipe do gabinete da
29 Presidência. Com a palavra, o Conselheiro Guilherme parabenizou a nova equipe e sugeriu
30 que seja inserido no plano de metas um caminho para o Sistema alcançar uma maior
31 aproximação e integração com as entidades de classe, com o Ministério da Agricultura,
32 Ministério da Saúde, ABIEC, ABPA, etc. Ele informou que está à disposição para auxiliar
33 no que for necessário. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou a Sra. Laura
34 pela apresentação. Continuando, mencionou que as Comissões Assessoras tem um
35 colaborador do CFMV para um apoio administrativo. E, que os Conselheiros(as), peças
36 importantes para a instituição, ainda não tem. Falou que o Conselho Federal está com

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 mudanças, se reestruturando e está com nova ótica, por isso gostaria de solicitar que os(as)
2 Conselheiros(as) possam contar com um atendimento específico e que seja disponibilizado
3 um funcionário para atendê-los(as). Com a palavra, o Conselheiro Wendell corroborou
4 com o que disse o Conselheiro Pitombo e acrescentou que os Conselheiros(as) também
5 precisam de um ambiente físico adequado e estruturado. Com a palavra, o Presidente disse
6 que será disponibilizado um espaço e será definido um colaborador do Gabinete para
7 atender aos Conselheiros(as). No uso da palavra, a Sra. Laura agradeceu aos Conselheiros
8 pela sugestão e informou que inicialmente a responsável por atender as demandas dos(as)
9 Conselheiros(as) será a funcionária Glenda. Com a palavra, o Tesoureiro sugeriu que a
10 Conceição, que tem mais conhecimento dos procedimentos administrativos, também
11 auxilie no suporte administrativo aos(as) Conselheiros(as). Continuando, ele pediu que os
12 próprios Conselheiros também acionem diretamente o setor quando for necessário, a
13 exemplo do departamento jurídico, para que não engesse o fluxo do processo, pois a ideia é
14 a agilidade nesta Gestão. **4.1.16.Proposta de RESOLUÇÃO CFMV Nº XXXX, DE XX**
15 **DE XX DE 2018. Define e caracteriza crueldade e maus-tratos contra animais**
16 **vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá**
17 **outras providências. (EXTRAPAUTA).** Com a palavra, o Dr. Montezuma informou que
18 a proposta já passou pelas Comissões responsáveis. Em discussão. Em votação. **Decisão:**
19 O Departamento Jurídico deverá consolidar as sugestões apresentadas e as sugestões que
20 ainda serão apresentadas pelos(as) Conselheiros(as). E, a apreciação será feita em Sessão
21 Plenária Extraordinária do CFMV a ser agendada pelo Presidente do CFMV.
22 **4.2.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA:**
23 **4.2.1.Processo Administrativo nº 4148/2017.** Procedência: CRMV-CE. Assunto: Recurso
24 financeiro para aquisição de nova Sede para o CRMV-CE. Relator: Conselheira Federal
25 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. O Presidente passou a palavra à Conselheira
26 Relatora que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo:
27 "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do exposto, em razão das inconsistências**
28 **identificadas, voto pela rescisão do Convênio 5/2017, o que não prejudicará a posterior**
29 **reapresentação, pelo CRMV-CE, de pedido de apoio financeiro, que deverá observar o**
30 **exposto neste Voto e na Lei nº 8666/1993. Voto também pelo envio de cópia integral do**
31 **processo ao CRMV-CE. Em relação à 1ª Reformulação Orçamentária, lembro que durante**
32 **a 310ª Sessão Plenária ela foi retirada de pauta justamente por causa do presente**
33 **processo de repasse financeiro, razão pela qual voto para que o Regional, a partir desta**
34 **decisão, reanalise e, se entender necessário, reapresente nova Reformulação**
35 **Orçamentária. É como voto".** Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do
36 Parecer. Em votação. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o parecer e voto da

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Conselheira Relatora. **4.2.2.Processo Administrativo CFMV nº 9608/2010.** Procedência:
2 CRMV-PE. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 3/2011 (construção do Anexo e
3 restauração da forma arquitetônica da Sede). Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. José
4 Arthur de Abreu Martins. Revisor: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo.
5 O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório,
6 que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Após a*
7 *leitura minuciosa de presente PAD e para que não parem dúvidas quanto a lisura da*
8 *realização da obra e execução do convenio 03/2011, voto pelo encaminhamento de nova*
9 *diligência para que sejam atendidas as questões levantadas pela ASJUR no parecer*
10 *51/2015. É como voto*". Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro
11 Revisor que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo:
12 "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao analisar o processo e o relatório do Conselheiro*
13 *Relator, Dr. José Arthur de Abreu Martins, concordo com o parecer do mesmo, devendo se*
14 *proceder novas diligências, além de questionar os gestores da época em relação as*
15 *inconsistências encontradas no caso em tela. Sugiro a manutenção do Conselheiro Relator*
16 *no processo ou a criação de uma comissão composta por até 03 (três) Conselheiros*". Ato
17 contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Revisor que
18 complementou o voto do Conselheiro Relator. Em votação. **Decisão:** Aprovado, por
19 unanimidade, o voto do Conselheiro Revisor. Constituída a Comissão que será formada
20 pelos Conselheiros Federais Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, Méd. Vet. José Arthur de
21 Abreu Martins e Zoot. Wendell José de Lima Melo, sob a presidência do primeiro
22 nominado. A Comissão deverá apresentar posicionamento ao CFMV no menor espaço de
23 tempo possível, para apreciação na Sessão Plenária Ordinária do CFMV, que será realizada
24 em agosto de 2018. **4.2.3.2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-BA.** Apresentante:
25 Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume. Com a palavra, o Tesoureiro procedeu à
26 leitura do Parecer Contábil nº 213/2018 e concluindo: "(...)" "**Conclusão:** *Considerando a*
27 *inexistência de pendências, sugiro a homologação da 2ª Reformulação Orçamentária para*
28 *2018 do CRMV-BA*". Prosseguindo, informou que todas as peças foram enviadas,
29 sobretudo a justificativa pela necessidade da segunda reformulação, mediante o ofício
30 0542/2018 do CRMV-BA. Disse que o valor do orçamento proposto pelo Regional para
31 2018 permanece em R\$4.114.664,00 e que só ocorreu realocação de valores. Mencionou
32 que os detalhamentos constam dos documentos apresentados e que estão à disposição para
33 quem quiser averiguar. Em seguida, sugeriu a aprovação da segunda reformulação
34 orçamentária para o exercício de 2018 do CRMV-BA. Em discussão. Em votação.
35 **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, a segunda reformulação orçamentária do exercício
36 de 2018 do CRMV-BA. **4.2.4.2ª Reformulação Orçamentária do CFMV.** Apresentante:

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume. Com a palavra, o Tesoureiro procedeu à
2 leitura do Parecer Contábil nº 247/2018 e concluindo: “(...)” “Conclusão: *Tendo em vista*
3 *que a presente Reformulação objetiva atender as atuais necessidades do CFMV e foi*
4 *confeccionada atendendo ao disposto na legislação vigente e na Resolução CFMV nº*
5 *1049/2014, e dentro de nossa análise não apresenta falhas e/ ou ausências de peças, o que*
6 *submetemos à apreciação do Sr. Tesoureiro e exame e julgamento pelo Plenário do*
7 *CFMV”* Prosseguindo, informou que todas as peças foram enviadas, sobretudo a
8 justificativa pela necessidade da segunda reformulação, mediante o parecer
9 supramencionado. Disse que o valor do orçamento do CFMV proposto para o exercício de
10 2018 permanece em R\$ 54.050.000,00 e que só ocorreu adequação de rubricas. Mencionou
11 que os detalhamentos constam dos documentos apresentados e que estão à disposição para
12 quem quiser averiguar. Em seguida, sugeriu a aprovação da segunda reformulação
13 orçamentária para o exercício de 2018 do CFMV. Em discussão. Em votação. **Decisão:**
14 **Aprovado**, por unanimidade, a segunda reformulação orçamentária do exercício de 2018
15 do CFMV. Ato seguinte, o Tesoureiro mencionou que o CFMV foi visitado por uma
16 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional,
17 para falar do Projeto de Lei nº 2/2018, que trata das diretrizes orçamentárias. Procedeu à
18 leitura do documento “(...)”, falando do que diz respeito à Administração direta, aos
19 Conselhos de fiscalização constituídos sobre o termo de Autarquias. Em seguida, o
20 Tesoureiro ressaltou que cada vez mais será necessário ter cuidado no uso do orçamento,
21 pois toda ação deve estar disposto no Portal de transparência do CFMV, bem como dos
22 CRMVs. Com a palavra, o Presidente comentou que desde que assumiu o CFMV tem
23 apresentado a sua preocupação pelo valor que hoje está em aplicação financeira. Disse que
24 quando esteve com o Secretário da Controladoria da União foi falado da dificuldade de
25 conhecer os Conselhos Federais e que todos os Conselhos tem dinheiro aplicado e que no
26 seu entendimento logo surgirá uma Lei em que esse dinheiro irá tudo para o Tesouro
27 Nacional e que por isso eles estão insistindo na transparência fiscal. Prosseguindo, o
28 Presidente informou que foi enviado aos Conselhos Regionais um ofício para que
29 apresentem proposta para valor de anuidade de pessoa física e jurídica, taxas e emolumento
30 para o exercício de 2019 e que na Sessão Plenária Ordinária do CFMV em agosto o
31 assunto será discutido. Ele disse que não é favorável ao reajuste e que seja mantida a
32 anuidade sem reajuste algum, mantendo o critério de pagamento 15% (quinze por cento)
33 para quem fizer o pagamento à vista, 10% (dez por cento) para quem pagar em fevereiro e
34 5% (cinco por cento) para que realizar o pagamento em março, pois a arrecadação terá
35 aumento natural, pois surgirão novos profissionais, novas empresas, etc. No uso da
36 palavra, o Tesoureiro disse que concorda que os valores sejam mantidos e que também seja

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 mantida a política atual de descontos. Com a palavra, o Vice-Presidente falou que
2 concorda que não ocorra aumento, pois o objetivo principal não é a arrecadação e que o
3 Sistema CFMV/CRMVs precisa dar apoio a quem precisa e de forma adequada. Com a
4 palavra, o Conselheiro Antônio Guilherme mencionou o que disse o Presidente sobre o
5 dinheiro que está aplicado e falou que este montante tem que volta para os profissionais e
6 sugeriu que sejam promovidos Seminários com as entidades, etc e que o CFMV precisar
7 ser mais presente ativamente nos eventos de relevância nacional, a exemplo do Brasil Sul
8 Avicultura, o Congresso Brasileiro de Avicultura, de Suínos, etc. Falou que achou bem
9 coerente a fala do Presidente quando disse que é favorável que não ocorra aumento da
10 anuidade para 2019, visto que a inflação está sendo baixa e que manter o valor para pessoa
11 jurídica e física será muito bem recebido por todos. Ato seguinte, com a palavra, o
12 Presidente disse que recebeu um expediente da Coordenadora do curso de graduação de
13 Medicina Veterinária da Unesp, de Botucatu, Dra. Valéria Brandão, que foi uma faculdade
14 acredita pelo CFMV em 2017. Disse que ela demonstra que o selo de Acreditação com
15 Excelência conferida à Faculdade ajudou no aumento de procura dos novos jovens
16 querendo integrar nos cursos de Medicina Veterinária. Ele disse que prestigiar os bons
17 cursos de Medicina Veterinária é um fator importante e que até teve a ideia de ter parcerias
18 com essas faculdades acreditadas para abrirem novos cursos dirigidos aos profissionais
19 com a participação de recurso financeiro do CFMV e que dessa forma a própria faculdade
20 poderia formar o Responsável Técnico e outras. Continuando, ele mencionou que pensa até
21 em uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas no sentido de criar um curso que ensine à
22 Classe um visão de empreendedorismo empresarial internacional, pois dessa forma o
23 CFMV estaria dando retorno aos profissionais que pagam suas anuidades e seria melhor
24 valorizados. Falou que esses assuntos serão discutidos oportunamente. Na sequência, disse
25 que o CFMV precisa de uma nova Sede que seja digna e moderna administrativa. Falou
26 que pode até vir a ter uma Sede representativa em São Paulo. No uso da palavra, o
27 Tesoureiro disse que o foco agora será a educação continuada e que será uma forma de
28 atenuar a má formação profissional e que o objetivo do Conselho Federal é colaborar para
29 que a Classe tenha um melhor aprendizado que conseqüentemente o levará a conseguir
30 melhorar a autoestima e posicionar-se melhor no mercado de trabalho. Falou que quem
31 puder ajudar, apresentem ideias e que as próprias Comissões Assessoras poderão ajudar na
32 elaboração de um plano para essa formação continuada de capacitação. Mencionou que a
33 Comissão Nacional de Educação brevemente fará uma reunião no Conselho Federal e que
34 nela já deverão apresentar algumas ideias que depois serão submetidas à apreciação do
35 Plenário e assim o CFMV ter uma atuação mais efetiva no quesito educação e formação.
36 Com a palavra, o Conselheiro Irineu mencionou a construção do Manual Único de

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Responsável Técnico e que nos dias 16 e 17 de julho esse assunto será discutido na
2 CONRET. Falou que a proposta é que, de alguma forma, a Comissão participe do processo
3 de treinamento das Competências necessárias para exercer a responsabilidade técnica,
4 objetivando a valorização do profissional. Nesta reunião também discutirão as funções do
5 Responsável Técnico e que os cursos precisarão estar bem alinhados com essas funções
6 para formar um profissional que possa exercer as funções que constarão do Manual. Falou
7 que farão contato com outras instituições com o propósito de proporcionar uma melhor
8 formação do médico veterinário e do zootecnista para que eles possam cumprir o seu
9 trabalho de proteção à sociedade. Com a palavra, o Presidente disse que tem pensado na
10 aquisição de equipamento próprio para realizar teleconferência, pois poderia realizar
11 reuniões de forma rápida, segura e com baixo custo entre grupos do Brasil inteiro. Falou
12 que já conversou com o Departamento de Tecnologia para essa implementação da
13 teleconferência para atender a vários segmentos e que só refletirá positivamente para os
14 colegas, bem como para o Sistema todo. **4.2.5. Processo Administrativo CFMV nº**
15 **1488/2018.** Procedência: CRMV-MS. Assunto: Solicitação de apoio financeiro para
16 aquisição de imóvel nos termos da Resolução CFMV nº 964/2010. Relator: Conselheiro
17 Federal, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro
18 Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo:
19 "(...)" *"CONCLUSÃO E VOTO: Em razão do exposto, voto pelo atendimento ao pedido*
20 *solicitado pelo CRMV-MS, desde que atendidas as demandas de inclusão do Chamamento*
21 *Público e resolvidas as pendências administrativas e jurídicas. Após a resolução, sugiro*
22 *novo parecer jurídico e encaminhamento à plenária para decisão".* Ato contínuo, o
23 Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Conselheiro Relator. Em discussão.
24 Com a palavra, o Presidente mencionou que será necessário fazer dois questionamentos ao
25 Presidente do CRMV-MS, pois o Regional possui dois imóveis, sendo um construído e
26 sem utilização e uma casa que foi construída onde já esteve instalado o CRMV-MS Falou
27 que hoje o Regional aluga outro espaço, onde a Sede está em funcionamento. Falou que é
28 necessário que o Presidente do Regional esclareça ao CFMV qual será o destino desses
29 dois imóveis próprios, para que não venha a ocorrer problema para o CFMV, considerando
30 que possa haver irregularidades. Com a palavra, o Vice-Presidente corroborou com o que
31 disse o Presidente para que o CRMV-MS se posicione formalmente ao CFMV com clareza
32 sobre o que será feito com os dois imóveis, pois trata-se de uma solicitação de doação.
33 Com a palavra, a Conselheira Therezinha sugeriu que o processo seja retirado de pauta e
34 que seja feito como disse o Presidente, questionar o Regional qual será o destino desses
35 dois imóveis, pois não sente-se confortável para uma decisão. Com a palavra, o Tesoureiro
36 disse corroborou com o posicionamento da Conselheira Therezinha e sugeriu que o

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 processo seja baixado em diligência e que seja feito um levantamento jurídico sobre o
2 processo, pois não está tranquilo para decidir sobre a solicitação do Regional. Disse que o
3 CFMV não pode usar de forma indevida os recursos públicos. Em votação. **Decisão:**
4 Processo baixado em diligência pelo Plenário do CFMV. O CRMV-MS deverá ser
5 questionado. Após, o Departamento Jurídico deverá apresentar parecer pormenorizado
6 sobre o Processo Administrativo CFMV nº 1488/2018. **4.2.6.Processo Administrativo**
7 **CFMV nº 3028/2018.** Procedência: SBZ - Prof. Dr. Marinaldo Divino Ribeiro–1º Vice-
8 presidente. Assunto: Solicitação de apoio financeiro no total de R\$ 15.000,00 para
9 realização do evento Zootecnia Brasil. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Francisco
10 Atualpa Soares Júnior. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu
11 à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO
12 E VOTO: *Diante do exposto, conheço o pedido formulado pela SBZ para no mérito retirá-*
13 *lo de pauta e solicitar diligência, considerando que a documentação apresentada é*
14 *considerada insuficiente para apreciação da solicitação, concedo prazo de 15 dias para*
15 *atendimento ao que preconiza o Art. 5º da Res. 964 de 2010. É como voto”.* Ato contínuo,
16 o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Conselheiro Relator. Em
17 discussão.Com a palavra, o Conselheiro Wendell disse que não tem tempo hábil para julgar
18 esse processo em próxima Sessão Plenária Ordinária do CFMV e sugeriu que aprove o
19 repasse do recurso desde que a SBZ atenda às exigências apresentadas no parecer do
20 Conselheiro Relator. Em votação. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o repasse do
21 recurso à SBZ, condicionado ao cumprimento das exigências, de acordo com o solicitado
22 pelo Conselheiro Relator em seu parecer, dentro de um prazo hábil para as providências
23 administrativas no que diz respeito à liberação e repasse do valor solicitado pela SBZ. Ato
24 seguinte. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo questionou se a proposta de Resolução
25 CFMV, que define e caracteriza crueldade e maus tratos contra animais vertebrados, dispõe
26 sobre a conduta de médicos veterinário e zootecnistas e dá outras providências, recebida
27 para avaliação será apreciada nesta Sessão Plenária Ordinária do CFMV. Com a palavra, o
28 Presidente esclareceu que o Dr. Montezuma irá consolidar as sugestões enviadas, será
29 repassada a todos. E, que durante a realização da Sessão Especial de Julgamento dos dias
30 30, 31/7 a 1º/8/2018, assim que for oportuno, a proposta final entrará para discussão do
31 Plenário. Em seguida, ressaltou que será feita uma convocação para a realização de uma
32 Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, nesse período. **V–ASSUNTOS GERAIS:**
33 **5.1.**Com a palavra, o Presidente mencionou o expediente enviado ao CFMV por um
34 cidadão do Rio Grande do Sul que solicitou a eliminação da obrigatoriedade do voto para
35 quem tem 70 anos e que possa ser facultativo. Solicitou também que os CRMVs sejam
36 orientados nesse sentido. Prosseguindo, o Presidente falou que o nome do profissional é

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Flávio Vidor. Em seguida, procedeu à leitura do documento. “(...)”. Na sequência, o
2 Presidente esclareceu que o CFMV terá que responder ao profissional e que esse
3 posicionamento será publicado no site do CFMV. Em discussão. **Decisão:** médicos
4 veterinários e zootecnistas com 70 anos completos na data da eleição poderão optar por
5 exercer o direito a voto, sem sanções. Assim, em consonância com os preceitos
6 constitucionais (art.14, § 1, II, b), passa ser facultativo o voto dessa faixa etária para as
7 eleições nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs). Ato seguinte. **5.2.**
8 **Comissão de Tomada de Contas – Relatório.** Com a palavra, o Presidente da Comissão,
9 Méd. Vet. Cicero Araújo Pitombo, informou que reuniram-se no CFMV, dia 09/07/2018.
10 Na sequência, ele procedeu à leitura da Ata. “(...)”, que tem o seguinte teor: *ATA DA*
11 *SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TOMADA DE CONTAS - CTC/CFMV*
12 *REALIZADA NO DIA 09/07/2018 NA SEDE DO CFMV. No dia nove de julho de dois mil*
13 *e dezoito, reuniram-se na cidade de Brasília no Distrito Federal, na sede do CFMV, os*
14 *membros titulares da Comissão de Tomada de Contas do CFMV, Dr. Cícero Araújo*
15 *Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Presidente, Dr. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº*
16 *2667, membro titular e Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº*
17 *041/Z, membro titular. 1. Abertura dos Trabalhos. Foi repassado pela Controladora, Sra.*
18 *Lourdes do Carmo Braga, a Prestação de Contas do CFMV exercício 2017, Prestação de*
19 *Contas do CRMV-DF exercício de 2016 e as Prestações de Contas do CRMV-AL referente*
20 *aos exercícios 2013 e 2014. 2. Análise da Prestação de Contas: 2.1–CFMV. Após análise*
21 *das peças encaminhadas a CTC aprovou Regular, por unanimidade, a prestação de contas*
22 *do exercício de 2017, e requer o seguinte: 2.1.1–Que se verifique a legalidade da*
23 *cobrança de taxa de inscrição em eventos. 2.1.2–Relatório referente a Dívida Ativa*
24 *anterior a 2013(CRMV-DF). 2.1.3–Acesso aos processos referente a valores a receber de:*
25 *2.1.3.1–Oscar Antônio Nogueira de Oliveira (Processo 3464/2005). 2.1.3.2–Êxito -*
26 *Indústria Comércio de Brindes e Serviços Ltda (Processo 232/2010) 2.1.3.3–*
27 *ANCLIVEPA-PA (Processo 7742/2009). 2.1.3.4–Convênio do CRMV-AL (Processo*
28 *10772/2012). 2.1.3.5–ANCLIVEPA-ES (Processo 5586/2005). 2.1.3.6–Associação*
29 *Paranaense de Buiatria (Processo 6103/2016). 2.1.4–Solicita que no Portal da*
30 *Transparência seja incluído o nome de todos os Assessores – Relatório Quadro de*
31 *Pessoal. 2.2 CRMV-DF. Após análise das peças encaminhadas a CTC aprovou por*
32 *unanimidade a prestação de contas Regular com Ressalva do exercício de 2016 do CRMV-*
33 *DF, sugerindo que até o termino do corrente exercício conclua-se a apuração do*
34 *responsável junto à Caixa Econômica Federal. 2.3. CRMV-AL. As prestações de conta dos*
35 *exercícios de 2013 e 2014 já tinham sido aprovadas Regulares com Ressalva e no mesmo*
36 *momento Rejeitadas. Após discussão foram aprovadas Regulares, por unanimidade, as*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Prestações de Contas do CRMV-AL ref. aos exercícios de 2013 e 2014, considerando a*
2 *Prestação de Contas de 2015 foi aprovado Regular, concluindo-se que foram sanadas as*
3 *pendências nas prestações de contas anterior. Nada a mais havendo a ser tratado, foram*
4 *encerrados os trabalhos, no qual eu, Carmen Jucele Daga, Mat. CFMV 0512, lavro e*
5 *assino a presente ata. Assinam também o Med. Vet. Cícero Araújo Pitombo CRMV-RJ nº*
6 *3562, Presidente; José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, membro titular e*
7 *Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, membro titular”. Em*
8 *continuidade aos trabalhos, mencionou que a Comissão tem algumas dúvidas não do ponto*
9 *de vista contábil, mas sobre o que deve ser feito com relação às pendências apontadas e*
10 *descritas no Memorando nº 595/2018 que será entregue ao Presidente do CFMV.*
11 *Prosseguindo ele fez a leitura dos seguintes itens constantes desse Memorando: “2.1-Que*
12 *se verifique a legalidade da cobrança de taxa de inscrição em eventos. 2.2-Relatório*
13 *referente a Dívida Ativa anterior a 2013(CRMV-DF). 2.3-Acesso aos processos referente*
14 *a valores a receber de: 2.3.1-Oscar Antônio Nogueira de Oliveira (Processo 3464/2005).*
15 *2.3.2-Êxito - Indústria Comércio de Brindes e Serviços Ltda. (Processo 232/2010). 2.3.3-*
16 *ANCLIVEPA-PA (Processo 7742/2009). 2.3.4- Convênio do CRMV-AL (Processo*
17 *10772/2012). 2.3.5-ANCLIVEPA-ES (Processo 5586/2005). 2.3.6-Associação Paranaense*
18 *de Buiatria (Processo 6103/2016). 2.4- Solicita que no Portal da Transparência seja*
19 *incluído o nome de todos os Assessores-Relatório Quadro de Pessoal”. Em seguida, ele*
20 *disse que a Comissão necessita de um posicionamento sobre o que relatou e que e sobre o*
21 *item 2.1., já mencionado, se faz necessário um parecer jurídico e sugeriu que esse parecer,*
22 *quando aprovado, seja encaminhado para ciência dos CRMVs. Na sequência, procedeu à*
23 *leitura dos Relatórios. “(...)”: Pareceres CTC/CFMV de nºs 01, 02, 03 e 04 de 2018. Em*
24 *discussão. Em votação. **Decisão:** Aprovados, por unanimidade, os pareceres de nºs 01 –*
25 *Prestação de Contas 2013 do CRMV-AL, 02 – Prestação de Contas 2014 do CRMV-AL,*
26 *03 – Prestação de Contas 2017 do CFMV e 04 – Prestação de Contas 2016 do CRMV-DF.*
27 *As dúvidas mencionadas pelo Presidente da CTC/CFMV serão encaminhadas aos*
28 *departamentos responsáveis para manifestação. Ato seguinte, o Presidente da CTC*
29 *solicitou que nas próximas Sessões Plenárias Ordinárias do CFMV já seja pautada a*
30 *apresentação do Relatório da Comissão de Tomada de Contas, considerando que essa*
31 *Comissão estará reunindo-se mensalmente Prosseguindo, disse que por solicitação da*
32 *Senhora Lourdes informa que um dia apenas para a reunião da CTC é pouco e solicitou*
33 *três dias de reunião e que seja anterior à Sessão Plenária para poder apresentar ao Plenário*
34 *os resultados da reunião. Ato seguinte. **5.3.** Com a palavra, o Conselheiro Pitombo*
35 *mencionou a Resolução CFMV nº 1022/2013, sugerindo uma ampla divulgação dela aos*
36 *CRMVs, falando do requisito da idade de 60 anos/65 anos, pois têm colegas que estão*

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 sendo multados. Continuando, ele mencionou a questão dos profissionais brasileiros que
2 estão residindo em Portugal, sugerindo que haja uma reciprocidade de procedimentos com
3 os profissionais de lá que vem para o Brasil, ressaltando que o tratamento deverá ser o
4 mesmo. E, que sobre os profissionais que encontram-se em Portugal no seu entendimento o
5 CFMV nada poderá fazer, poderá até ajudar, mas terá que ser através de uma ação política.
6 No uso da palavra, o Tesoureiro mencionou o encontro que será realizado na Universidade
7 de Utrechet, na Holanda, no período de 25 à 28 de outubro deste ano. Disse que tratarão
8 desse tema. E, que o CFMV deverá participar para obter uma ajuda na solução dessa
9 situação. Ato seguinte. Na sequência, o Conselheiro Pitombo sugeriu que as Comissões de
10 Assessoria Técnica do CFMV tenham o mesmo tratamento dos Conselheiros Federais a
11 exemplo de que os Conselheiros não vão todos juntos a um único evento e que no seu
12 entendimento os membros de Comissões não precisam estarem todo em um determina
13 evento. Ele propôs que ajustes na composição das Comissões, e que nelas tenham a figura
14 de titular e de suplente, pois como já disse o Tesoureiro, o CFMV deve ter cuidado no
15 gasto do dinheiro público. Ato seguinte. **5.4.** Com a palavra, o Conselheiro José Arthur
16 sugeriu que seja acompanhada as publicações de Resoluções que estão no site do CFMV,
17 tem que ocorrer a manutenção por parte do departamento de comunicação, citando o
18 exemplo de uma Resolução de concessão de título de especialista vencida e que encontra-
19 se ainda publicada no Portal do CFMV, o que pode levar a quem estiver lendo que o título
20 ainda é válido e que a Sociedade está habilitada. Com a palavra, o Tesoureiro disse que o
21 Departamento de Comunicação está com novos componentes e que eles estarão
22 empenhados nos ajustes das informações que constam no site do CFMV. Ato seguinte. **5.5.**
23 Com a palavra, o Conselheiro Fábio disse que foi designado para representar o CFMV no
24 Primeiro Congresso Regional de Zootecnia que ocorreu em Garanhuns, Pernambuco, nos
25 dias 4 a 5 de julho de 2018. Mencionou que o evento contou com mais de 400
26 participantes. Disse que durante o evento teve a oportunidade de mostrar a nova roupagem
27 do CFMV em relação à Zootecnia. Na sequência, agradeceu pela confiança em poder ter
28 participado do Congresso em nome do CFMV. Agradeceu também ao Conselheiro
29 Wendell por ter comparecido ao evento. Prosseguindo, disse que em nome da Câmara
30 Técnica da Zootecnia, como Presidente gostaria de registrar que foi finalizado o código de
31 ética do zootecnista e que será encaminhado com redação final à Presidência. E, solicitou
32 que seja pauta para apreciação na próxima Sessão Plenária que será realizada em Goiânia.
33 Continuando, sugeriu que seja comunicado ao Departamento de Comunicação a
34 participação de representantes designados em eventos, pois quando conversou com a Chefe
35 do Departamento ela nem tinha conhecimento desse evento de Garanhuns. Com a palavra,
36 o Tesoureiro disse que o Conselheiro tem razão em fazer essa solicitação e que

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 anteriormente era pedido um relatório e que sua sugestão é que seja apresentada uma nota
2 de participação e com envio à Comunicação do CFMV. Disse que já está no site do CFMV
3 a sua nota de participação no evento já mencionado por ele, que foi realizado no Canadá.
4 E, com tal procedimento considera que seja uma excelente forma de divulgação para todo
5 o Sistema. Com a palavra, o Presidente solicitou à Secretária da Presidência que quando
6 for designado pelo Presidente um representante do CFMV para um evento,
7 automaticamente ela informe ao Departamento de Comunicação para publicar no portal do
8 CFMV. E, que o representante designado encaminhe um relato de sua participação no
9 evento, que justifique sua participação. Em seguida, o Presidente agradeceu ao Conselheiro
10 por ter representado bem o CFMV no evento. Na sequência, o Conselheiro Fábio informou
11 que foi reservado um espaço no local onde será realizado o evento Zootecnia Brasil para a
12 realização da Sessão Plenária Ordinária do CFMV, em Goiânia nos dias 27 e 28/08/2018.
13 Com a palavra, o Presidente informou que havia combinado em prestigiar o CRMV-GO
14 para realizar a Sessão do CFMV na Sede; mas que essa questão será revista. Com a
15 palavra, o Conselheiro Wendell informou que passou para a Assessora do Gabinete os
16 contatos do Dr. Marinaldo. Ato seguinte. **5.6.** Com a palavra, a Conselheira Therezinha
17 mencionou que representou o CFMV na posse da professora Zélia Lobato como Diretora
18 da Medicina Veterinária, na UFMG. Disse que ela ficou bastante agradecida, pois foi a
19 primeira vez que o CFMV esteve presente. Disse que colocou-se à disposição da
20 Universidade. Na sequência, ela falou sobre a demanda que deixou com o CFMV a
21 respeito do Sacrifício de morcego para laboratório e solicitou o posicionamento da
22 Comissão responsável e do CFMV para que seja apresentado ao demandante. Com a
23 palavra, o Presidente agradeceu à Conselheira pela sua participação na posse da Diretora
24 Zélia. Ato seguinte. **5.7.** Com a palavra, o Conselheiro José Arthur comunicou que não
25 participará da Sessão Plenária Ordinária do CFMV com realização em agosto, pois estará
26 trabalhando como Coordenador Geral na Expointer que será realizada de 25 de agosto a 2
27 de setembro de 2018 em Esteio no Rio Grande do Sul. E, convidou a todos para
28 participarem. E, mencionou que o Conselheiro Pitombo apresentará um breve histórico
29 sobre a Buiatria no evento. Falou que está solicitando à administração do evento para que
30 envie convite ao Presidente do CFMV para participar da abertura, com assento na tribuna
31 oficial do evento. Ato seguinte. **5.8.** Com a palavra, o Conselheiro Atualpa falou sobre o
32 julgamento dos processos administrativos. Disse que percebeu que o jurídico usou do bom
33 senso e não de dispositivos legais. E, que no seu entendimento o parecer tem que ser
34 verificado pelo departamento jurídico para que tenha embasamento legal e assim, os(as)
35 Conselheiros(as) poderem apresentar com maior firmeza os seus votos. Ele disse que
36 enviará ao Dr. Montezuma pareceres para que ele os avalie. E ainda, ele sugeriu que o

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Departamento Jurídico a medida que estão sendo emitidos os pareceres, já propusessem
2 pequenos ajustes pontuais que são solicitados pelos(as) Conselheiros(as) quando da
3 realizada das Sessões das Turmas Recursais, a exemplo de alteração de dispositivos de
4 Resoluções, etc. Ao final, desculpou-se por não ter participado da Sessão Plenária
5 Ordinária do CFMV realizada no Rio, pois havia chegado recentemente da reunião da OIE
6 em Fortaleza e encontrou-se com um problema de doença na família. Ato seguinte. **5.9.**
7 Com a palavra, o Conselheiro Wanderson agradeceu pela presença do CFMV no
8 Congresso da Anclivepa que foi realizado no Rio de Janeiro. Na sequência, comentou que
9 recebeu uma mensagem do amigo da Espanha, Dr. Joaquim onde ele falou que o
10 Presidente do Conselho da Espanha e o Presidente do Conselho de Portugal querem um
11 contato com a Diretoria Executiva do CFMV, pois querem discutir assuntos em comum e
12 ter uma maior aproximação com Conselho Federal. Com a palavra, o Presidente disse que
13 o convite será feito para que eles venham ao Brasil. Ato seguinte. **5.10.** Com a palavra, o
14 Conselheiro Guilherme apresentou suas desculpas pela ausência constante das Sessões,
15 pois os compromissos são muitos e ajustar a agenda chega a ser complicado. Disse que
16 sempre procurou honrar a Medicina Veterinária e ter o privilégio de participar do Plenário
17 do CFMV é imensamente gratificante e que tem aprendido muito com todos e que o
18 coleguismo que encontrou é muito salutar. Ato seguinte. **5.11.** Com a palavra, o Dr.
19 Montezuma agradeceu por ter participado dessa Sessão. Disse que para ele é uma honra
20 poder colaborar com essa Gestão, que veio para melhorar o papel da Medicina Veterinária.
21 Ato seguinte. **5.12.** Com a palavra, o Conselheiro João agradeceu a todos pela boa
22 convivência. Disse que tem aprendido muito. Em seguida, lembrou a todos sobre a
23 realização da Segunda Jornada de Saúde Única que será realizada em Petrolina – PE, nos
24 dias 27 e 28 próximos, no Vale do São Francisco. Ato seguinte. Com a palavra, o Vice-
25 Presidente agradeceu a toda equipe do CFMV, agradeceu também à equipe da primeira
26 Turma Recursal pelo belo trabalho e que todos voltem em paz para suas casas. Ato
27 seguinte. Com a palavra, o Tesoureiro agradeceu a todos os funcionários do CFMV pelo
28 apoio. Mencionou a reunião da segunda Turma, disse que todos já mais amadurecidos,
29 mais seguros. Disse que a diversidade existente só enriquece a todos e que só precisam
30 administrar as adversidades para a cada vez o crescimento que todos vem tendo se
31 propague em melhoria para as classes. Parabenizou pelo comprometimento de todos em
32 colaborar com as profissões da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Ato seguinte. **5.13.**
33 Com a palavra, o Presidente noticiou que recebeu um ofício do Dr. Mário Pulga,
34 Presidente do CRMV-SP e que anexado a esse expediente, têm algumas manifestações de
35 repúdio à modalidade de ensino à distância (EaD) para os cursos de graduação em
36 Medicina Veterinária. Ele comunicou que a Presidência irá responder ao documento do

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Regional e que será anexado a ele, o protocolo que foi assinado durante a realização da II
2 Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs na cidade do Rio de Janeiro.
3 Prosseguindo, mencionou que essa nota assinada por todos os Presidentes do Sistema
4 CFMV/CRMVs demonstra também o repúdio à modalidade do ensino à distância para os
5 cursos em Medicina Veterinária. Saliu que o Presidente do CRMV-SP São Paulo já
6 tem conhecimento dessa ação, pois foi um dos assinantes, mas que as Associações de São
7 Paulo que manifestaram o seu repúdio, precisam ter ciência do posicionamento do Sistema
8 CFMV/CRMVs. Na sequência, o Presidente agradeceu a todos pela presença, pela equipe
9 de apoio do CFMV. Agradeceu aos Conselheiros pela dedicação, pelos pareceres
10 apresentados e que tem sido um grande aprendizado conduzir essas Sessões. Agradeceu a
11 dedicação do Tesoureiro ao CFMV, que tem estado sempre presente e que vem conduzindo
12 da melhor forma os gastos do CFMV. Ato seguinte. O Presidente mencionou que no seu
13 entendimento precisam ser constituídas ainda duas Comissões de Assessoria Técnica muito
14 necessárias no CFMV, que seriam nos segmentos da Aquicultura e da Apicultura, ou
15 poderá ser criado um Grupo de Trabalho. Na sequência, mencionou que foi novamente
16 procurado pelo delegado da polícia federal, Dr. Sérgio e que ele é o Presidente da
17 Associação de Peritos Médicos Veterinários. Disse que ele solicitou que o CFMV constitua
18 a Comissão de Peritagem na área da Medicina Veterinária e que será um grande avanço.
19 Prosseguindo, falou que a Diretoria do CFMV está preocupada com o número de
20 Comissões já existentes, mas que esses segmentos são de grande importância e
21 fundamentais. Disse que o CONFEA já solicitou a revisão das Resoluções de Apicultura e
22 de Aquicultura. E, que para tal estudo precisa muito de ter uma Comissão ou criar um
23 Grupo de Trabalho permanente para realizar o estudo dessas duas Resoluções do CFMV.
24 Disse que a composição poderia ser feita com cinco profissionais altamente especializados
25 e que o CFMV precisa ter posicionamentos sobre esses dois segmentos. Por isso, ele disse
26 que no seu ponto de vista é muito importante ter assessoria técnica. Com a palavra, o
27 Conselheiro Irineu mencionou que conhece um profissional médico veterinário perito em
28 animais selvagens da polícia federal e que se precisar de um contato, ele poderá fazê-lo.
29 Com a palavra, o Presidente disse que o delegado federal Sérgio é perito, é médico
30 veterinário e que ele mora em Brasília. E, que criando a Comissão de Peritagem ele poderá
31 ser o Presidente e que não haveria grandes custos, pois ele tem sua residência em Brasília.
32 Ao final, o Presidente solicitou a todos que entendam essa necessidade, analisem e que seja
33 aberta uma concessão para essa questão. **VI-ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
34 tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a
35 presença e desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou por encerrada
36 a Tricentésima Décima Quarta (CCCXIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E,

ATA DA CCCXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 solicitou que eu, Tesoureiro Méd. Vet. Helio Blume, em exercício da Secretaria-Geral,
2 lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os
3 presentes. Brasília-DF, 12 de julho de 2018. Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
4 Almeida_____, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza
5 Tavares_____, Méd. Vet. Helio Blume_____,
6 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo_____, Méd. Vet. João Alves do
7 Nascimento Júnior _____, Méd. Vet. Therezinha Bernardes
8 Porto_____, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins
9 _____, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira
10 _____, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda
11 Cavalcanti_____, Zoot. Paula Gomes
12 Rodrigues_____, Antonio Guilherme Machado de Castro
13 _____e Irineu Machado Benevides
14 Filho_____.